



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Everaldo Meireles

Indicação nº 113 /2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em Exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

"Limpeza da Rua Dr. Ézio Carneiro, 410 situada no bairro Setor Aeroporto".

JUSTIFICATIVA

Essa limpeza se faz necessária, por motivos da comunidade reclamar da tamanha sujeira que se acumula em um lugar onde se encontra um dos pontos turísticos da nossa cidade, a réplica do Cristo Redentor.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do mês de setembro de 2020.


Everaldo Meireles
Vereador

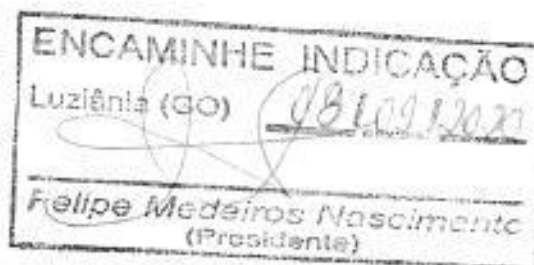
Protocolado Em: 04/09/2020
11:53 horas

Assinatura

Patrícia Attié
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

Indicação nº 114 /2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em Exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

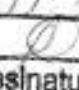
"Pavimentação asfáltica na Avenida Henrique Santilho situada no bairro Engenheiro Jofre Parada".

JUSTIFICATIVA

Esse pedido se faz necessário a partir da insatisfação da comunidade do bairro. Os buracos estão causando caos aos que precisam transitar pela a avenida citada.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do mês de setembro de 2020.


Everaldo Meireles
Vereador

Protocolado Em: 08/09/2020
11:53 horas

Assinatura

Patrícia Attié
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Presidência

Indicação nº 022/2020.

ENCAMINHE INDICAÇÃO
Luziânia (GO) 08/09/2020
_____ Felipe Medeiros Nascimento (Presidente)

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

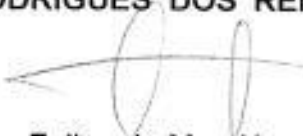
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício, **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles** e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer **Junio Silva Farias**, a seguinte indicação:

“Construção de uma quadra coberta com academia ao ar livre no bairro Industrial, Luziânia - GO”.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário para melhor comodidade dos projetos realizados naquele local, além disto, a quadra é o único local para atividades esportivas, podendo ser útil em outras ações, caso esteja coberta. Visto que a construção da academia ao ar livre também beneficiará o bem-estar da população.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do mês de setembro de 2020.


Felipe do Mandú
Presidente

Protocolado Em: 08/09/2020
08:00 horas

Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Presidência

Indicação nº018/2020.

ENCAMINHE INDICAÇÃO
Luziânia (GO) 08/09/2020
Felipe Medeiros Nascimento (Presidente)

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício, **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

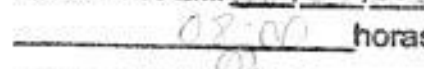
“Pavimentação asfáltica para o Povoado dos Americanos, Luziânia- GO”.

JUSTIFICATIVA

Os bairros acima são bastante populosos, mas não tem pavimentação asfáltica estou solicitando que se estude a possibilidade de que os mesmos sejam pavimentados o mais rápido possível, pois os moradores reivindicam com razão. Solicitação feita pelo morador André da Rua São José Quadra 12.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do mês de setembro de 2020.


Felipe do Mandú
Presidente

Protocolado Em: 08/09/2020
08:00 horas

Assinatura

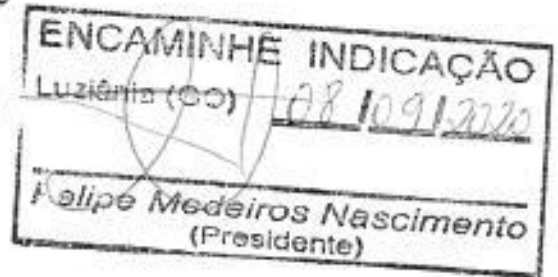
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Presidência

Indicação nº019/2020.



Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício, **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

"Pavimentação asfáltica para o bairro JK e São Tadeu, Luziânia - GO".

JUSTIFICATIVA

Os bairros acima são bastante populosos, mas não tem pavimentação asfáltica estou solicitando que se estude a possibilidade de que os mesmos sejam pavimentados o mais rápido possível, pois os moradores reivindicam com razão. Solicitação feita pelo morador André da Rua São José Quadra 12.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do mês de setembro de 2020.


Felipe do Mandú
Presidente

Protocolado Em: 08/09/2020
08:00 horas


Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Presidência

Indicação nº 020/2020.

ENCAMINHE INDICAÇÃO
Luziânia (GO) 08/09/2020
Felipe Medeiros Nascimento
(Presidente)

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

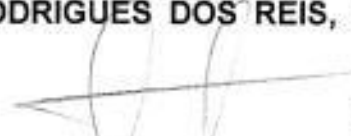
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício, **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

“Reforma geral da Praça das Três Bicas, Luziânia - GO”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação requer a reforma de toda a praça das Três Bicas, que segundo o morador Zé Maria, está em estado precário. O pedido é pertinente visto que se trata de um local bastante frequentado por ser um espaço de lazer da cidade. Tendo em vista, que falta uma iluminação adequada, falta tratamento na água, bem como a reforma na pintura do parque e na restauração das pontes. Sabendo-se que ausência de tais elementos resultam no abandono do local.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do mês de setembro de 2020.


Felipe do Mandú
Presidente

Protocolado Em: 08/09/2020
08:00 horas

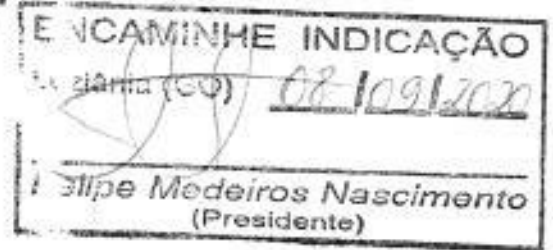
Assinatura
Patrícia Attlé
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Presidência

Indicação nº 021/2020.



Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

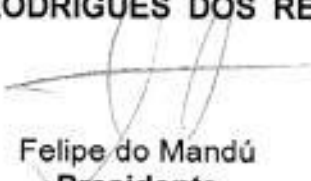
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício, **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

“Reforma da Praça do Violino (praça da cirrose), Luziânia - GO”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação requer a reforma de toda a praça do Violino, mais conhecida como praça da Cirrose, que se encontra em estado precário. O pedido é pertinente visto que se trata de um local muito frequentado por ser um espaço de lazer da cidade. Visto que deve haver uma restauração na pintura do local, bem como a implantação de um projeto de paisagismo mais adequando que resultará no bem-estar da população.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do mês de setembro de 2020.


Felipe do Mandú
Presidente

Protocolado Em: 08/09/2020

08:00 horas

Patrícia Attié

Diretora Assessoria
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Presidência

Indicação nº023/2020.

ENCAMINHE INDICAÇÃO
Luziânia-GO - 08/09/2020
Felipe Medeiros Nascimento (Presidente)

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,


O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício, **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

"Limpeza e retirada de entulho no bairro São Caetano (nas casinhas) Luziânia-GO".

JUSTIFICATIVA

O bairro acima é bastante populoso, mas a limpeza deste se encontra precária, tendo em vista, a quantidade de entulho que se encontram nestas localidades. Deste modo, solicito o recolhimento de tais empecilhos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do mês de setembro de 2020.


Felipe do Mandú
Presidente

Protocolado Em: 08/09/2020
08:00 horas

Assinatura

Patrícia Attie
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

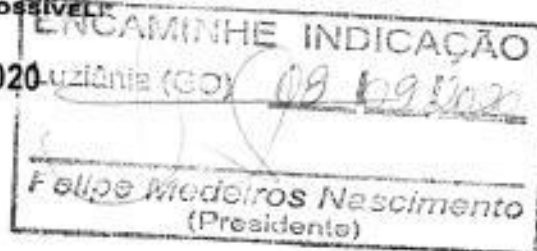


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

Indicação nº 169/2020



Excelentíssimo Senhor
Felipe Medeiros Nascimento
Presidente da Câmara Municipal
Luziânia-GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência à Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **Eugênio Florentino Meireles**, indicação no seguinte teor:

"Construção de uma praça com academia ao ar livre, uma ciclovia e uma pista de caminhada na Avenida Claro Carneiro de Mendonça no Bairro JK, próximo à Catedral Diocesana de Luziânia."

JUSTIFICATIVA

Solicito que que seja construída uma praça com uma ciclovia e uma pista de caminhada na referida avenida, com o objetivo de proporcionar aos moradores do local, uma área de esporte e lazer pois muitos cidadãos vêm utilizando o espaço do estacionamento das dependências da Catedral Diocesana para este fim e, com esta obra, os moradores do local, serão beneficiados com uma ótima opção de esporte e lazer para tal bairro e bairro adjacentes, com segurança e tranquilidade, pois o referido local dispõe de uma vasta área para esta atividade.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do mês setembro de 2020.

Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora - PSD

Protocolado Em: 08/09/2020
16:33 horas

Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia




CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

Indicação nº 170/2020

ENCAMINHE-INDICAÇÃO
Luziânia (GO) 08/09/2020
 Felipe Medeiros Nascimento (Presidente)

Excelentíssimo Senhor
Felipe Medeiros Nascimento
Presidente da Câmara Municipal
Luziânia-GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência à Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **Eugênio Florentino Meireles**, indicação no seguinte teor:

"Pavimentação Asfáltica de todo o Bairro Parque Alvorada I, II. e III"

JUSTIFICATIVA

As ruas dos bairros acima necessitam urgentemente de pavimentação asfáltica, pois acumulam muita poeira no período de seca e muita lama no período chuvoso, a falta do asfalto tem acarretado muita dificuldade aos moradores, sem contar que há anos a comunidade desses bairros esperam por esse benefício.

Aguardo por gentileza, que me seja dado um posicionamento sobre a previsão da realização do serviço solicitado, para que eu possa dar um retorno aos moradores que me fizeram este pedido.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do mês setembro de 2020.



Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora - PSD

Protocolado Em: 04/09/2020
16:53 horas

Assinatura

Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

Indicação nº 171/2020

ENCAMINHE INDICAÇÃO
Luziânia (GO) 08/09/2020
<i>Jaqueline</i>
<i>Felipe Medeiros Nascimento</i> (Presidente)

Excelentíssimo Senhor
Felipe Medeiros Nascimento
Presidente da Câmara Municipal
Luziânia-GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência à Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, **Jairo Luiz Vinhal Filho**, indicação no seguinte teor:

"Solicito a contratação de um médico otorrinolaringologista, para a rede municipal de saúde."


JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se pelo fato que estou sendo procurada constantemente por pacientes que necessitam urgentemente de avaliação de um otorrinolaringologista para o correto diagnóstico e tratamento de doenças, contudo, no município não tem esse especialista para fazer o atendimento necessário, os pacientes precisam que ser regulados para irem para Goiânia, sendo que a consulta demora muito agravando assim seu estado de saúde.

Saliento que ao prevenir e tratar em tempo hábil as doenças haverá uma melhoria na saúde pública do município, desobstruindo assim os hospitais, postos de saúde e Upas.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do mês setembro de 2020.

Protocolado Em: 04/09/2020
16:33 horas



Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora - PSD

Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

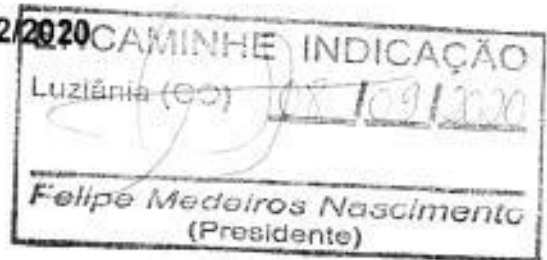


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

Indicação nº 172/2020



Excelentíssimo Senhor
Felipe Medeiros Nascimento
Presidente da Câmara Municipal
Luziânia-GO

Senhor Presidente,

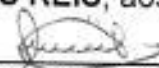
A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência à Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, **Jairo Luiz Vinhal Filho**, indicação no seguinte teor:

"Solicito que nos fins de semana, feriados e período noturno, haja funcionamento de um ponto de entrega de medicamentos gratuitos na UPA de Luziânia e do Distrito do Jardim Ingá, tendo em vista que após os atendimentos de urgência e emergência, as pessoas têm que esperar o próximo dia útil para receber as medicações nos postos, pois muitas vezes, as mesmas não reúnem condições financeiras para adquirirem a medicação prescrita "

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação justifica-se pelo fato de que os pacientes após serem atendidos na emergência das UPAS, têm que esperar o próximo dia útil para receber as medicações nos postos, ou têm que comprar os remédios, pois na maioria das vezes, o quadro do paciente não pode aguardar até o próximo dia útil ou horário comercial para iniciar o uso da medicação prescrita e muitas vezes, as pessoas não reúnem condições financeiras para comprar os remédios naquele dado momento, pois normalmente, somos pegos de surpresa com os problemas de saúde. Então, solicito que seja instalado com urgência um ponto de atendimento de entrega de remédios nas duas UPAS deste município para que o tratamento das crianças, idosos e demais pacientes quando saírem do pronto socorro, seja iniciado imediatamente.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do mês setembro de 2020.



Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora - PSD

Protocolado Em: 08/09/2020
16:33 horas
Patricia Azeite



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

Indicação nº 173/2020

ENCAMINHE INDICAÇÃO	
Luziânia (GO)	08/09/2020
Felipe Medeiros Nascimento (Presidente)	

Excelentíssimo Senhor
Felipe Medeiros Nascimento
Presidente da Câmara Municipal
Luziânia-GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência à Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **Eugênio Florentino Meireles**, indicação no seguinte teor:


"Que seja feito um estudo para a possível construção de uma Creche, no bairro Jardim Bandeirante".

JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se devido à alta demanda de crianças na fase escolar da educação infantil deste bairro precisando se matricular. Saliento que a região é bem grande e existem inúmeras crianças com seus nomes em filas de espera em escolas de educação infantil distantes e a construção de mais esta creche será de grande valia às mães que necessitam tanto trabalhar e não têm com quem deixar seus filhos...

Por isso, solicito com urgência o estudo para a construção desta creche, pois este é também um anseio de longas datas dos moradores.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do mês setembro de 2020.



Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora - PSD

Protocolado Em: 04/09/2020
16:33 horas



Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora Luzia Diretora

Indicação nº 104/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO
Luziânia (GO) <u>08/09/2020</u>
<i>Felipe Medeiros Nascimento</i>
(Presidente)

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado correspondência à Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer **Junio Silva Farias**, a seguinte indicação:

“Solicita a revitalização da quadra de esportes do Povoado dos Americanos.”

JUSTIFICATIVA

A prática de esportes beneficia grandemente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica além de desenvolver e melhorar tais formações, portanto as quadras, locais apropriados para a realização daqueles, são necessárias.

Alguns espaços públicos são de responsabilidade das prefeituras, como praças e as quadras. O espaço público não é um bem “sem dono” e alguns locais, pela forma deteriorada que estão, como a quadra da presente indicação, parece nem ter dono, para zelar pela sua conservação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do mês de setembro de 2020.

Luzia Diretora
LUZIA DIRETORA
Vereadora

Protocolado Em: 04/09/2020

13:21 horas

Patrícia Attie
Assinatura
Diretora do Plenário

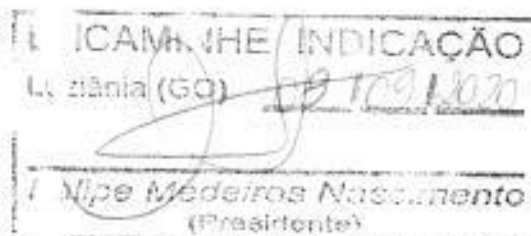


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora Luzia Diretora

Indicação nº 105/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO



Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência à Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

“Solicita a pavimentação asfáltica da Rua Benedito de Araújo, no bairro Jardim Sion”.

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista as reivindicações dos moradores que enfrentam muitas dificuldades devido à falta de pavimentação asfáltica, como muita poeira na época de seca e lama, na época de chuva. As doenças respiratórias, das quais as pessoas são acometidas, principalmente crianças e idosos são constantes, devido à grande poeira que se forma pela falta de asfalto.

Segundo a Constituição Federal Brasileira é dever das prefeituras municipais proverem uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas e realizar a sua manutenção.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 do mês de setembro de 2020.

LUZIA DIRETORA
Vereadora

Protocolado Em: 04/09/2020
13:21 horas

Patrícia Almeida
Diretor(a) Assessor(a)
Câmara Municipal de Luziânia

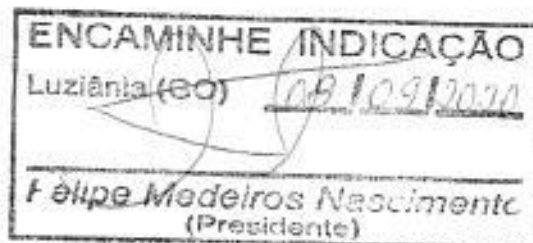


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora Luzia Diretora

Indicação nº 106/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO



Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência à Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

"Solicita a pavimentação asfáltica da Rua Guilherme de Almeida, no bairro Jardim Sion".

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista as reivindicações dos moradores que enfrentam muitas dificuldades devido à falta de pavimentação asfáltica, como muita poeira na época de seca e lama, na época das chuvas. As doenças respiratórias, das quais as pessoas são acometidas, principalmente crianças e idosos são constantes, devido à grande poeira que se forma pela falta de asfalto.

Segundo a Constituição Federal Brasileira é dever das prefeituras municipais proverem uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas e realizar a sua manutenção.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 do mês de setembro de 2020.

LUZIA DIRETORA
Vereadora

Protocolado Em: 08/09/2020
13:21 horas

Patricia Attie
Diretor Assinatura
Câmara Municipal de Luziânia

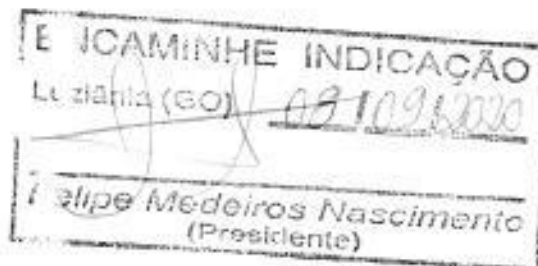


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Professor Rubão

Indicação nº 126/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,


O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Luiz Carlos Cruvinel Matias** e ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

“Solicita a implantação de um redutor de velocidade na Rua Brasília, Quadra 45 e Quadra 47, no bairro Parque Estrela Dalva IX”.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a dificuldade dos moradores e dos frequentadores daquela região, se faz necessário a instalação de um redutor de velocidade a fim de locomover-se com segurança no local, devido à alta velocidade dos veículos que podem causar acidentes, visto que transitam irresponsavelmente, colocando em risco a vida dos moradores da rua e pedestres, principalmente as crianças. Os redutores são necessários, solicitamos a sinalização adequada ao local.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do mês de setembro de 2020.



PROFESSOR RUBÃO
Vereador

Protocolado Em: 04/09/2020
11:21 horas

Assinatura
Patrícia Attie
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

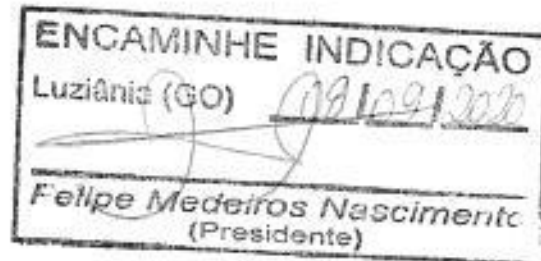


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Professor Rubão

Indicação nº 127/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,


O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Luiz Carlos Cruvinel Matias** e ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

“Solicita a reforma da Escola Municipal Maria Vera Lúcia de Oliveira Cavalcante, no bairro Cidade Osfaya”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a qualquer momento nos depararemos com o período da chuva. A situação atual da escola está inadequada para receber o pleito eleitoral, pois o escrutínio é lamentável. As portas não fecham e parte das janelas está sem vidro e tomadas inoperantes, desta forma, visando garantir a segurança e a lisura do processo, solicitamos a reforma urgente desta escola. O esquecimento e abandono da referida escola nos leva a pedir prioridade a essa indicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do mês de setembro de 2020.



PROFESSOR RUBÃO
Vereador

Protocolado Em: 04/09/2020
11:21 horas

Assinatura
Patrícia Attié
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

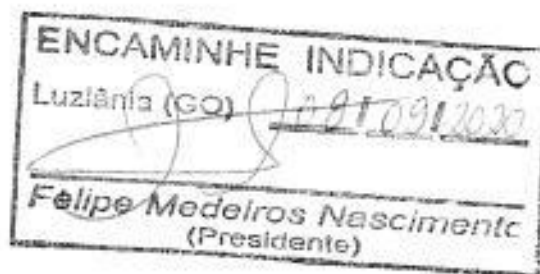


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Professor Rubão

Indicação nº 128/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Luiz Carlos Cruvinel Matias** e ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

“Solicita a construção de calçadas nas Avenida Goiás, no Distrito do Jardim Ingá”.

JUSTIFICATIVA

Solicito que tomem as devidas providências para a implantação da calçada da avenida do distrito citado, por não dispor de calçada na via, o local acaba oferecendo risco constante de acidentes aos pedestres que passam pela rua em meio aos veículos. A construção da calçada proporcionará mais segurança às pessoas que circulam diariamente pelo local, razão pela qual ratifico meu pedido.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do mês de setembro de 2020.



PROFESSOR RUBÃO
Vereador

Protocolado Em: 04/09/2020
11:21 horas

Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

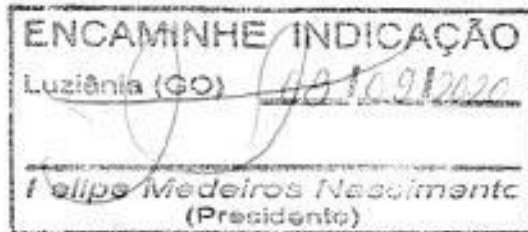


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Zé Maria

Indicação nº 492/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a Senhora Diretora da Divisão de Trânsito e Transporte Urbano – DITTUR **Elisabete Gomes Curado Meireles** e ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Luiz Carlos Cruvinel Matias**, a seguinte indicação:

“Redutor de velocidade para a Rua 73, Quadra 115, em frente ao Lote 59, Jardim Ingá, Luziânia – GO. ”

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação em caráter de urgência a pedido dos moradores da referida rua, tendo em vista a alta velocidade em que os carregos trafegam causando acidentes e colocando a comunidade em risco, principalmente as crianças e os idosos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do mês de setembro de 2020.

VEREADOR ZÉ MARIA
Vereador

Protocolado Em: 04/09/2020
15:28 horas

Ashetira Attié
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

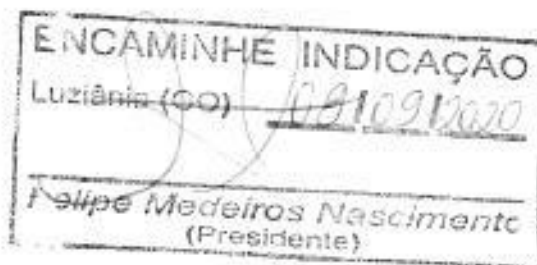


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Zé Maria

Indicação nº 488/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a Senhora Diretora da Divisão de Trânsito e Transporte Urbano – DITTUR **Elisabete Gomes Curado Meireles**, a seguinte indicação:

“Redutor de velocidade para a Rua 03, Quadra 08, em frente ao Lote 01, Cidade Industrial Fracarole, Luziânia – GO. ”

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação em caráter de urgência a pedido dos moradores da referida rua, tendo em vista a alta velocidade em que os carregos trafegam causando acidentes e colocando a comunidade em risco, principalmente as crianças e os idosos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do mês de setembro de 2020.

VEREADOR ZÉ MARIA
Vereador

Protocolado Em: 04/09/2020
15:28 horas

Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Cabinete do Vereador Zé Maria

Indicação nº 490/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a Senhora Diretora da Divisão de Trânsito e Transporte Urbano – DITTUR **Elisabete Gomes Curado Meireles**, a seguinte indicação:

“Redutor de velocidade para a Rua 14, Quadra 07, em frente ao Lote 12, Cidade Industrial Fracarole, Luziânia – GO.”

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação em caráter de urgência a pedido dos moradores da referida rua, tendo em vista a alta velocidade em que os carregos trafegam causando acidentes e colocando a comunidade em risco, principalmente as crianças e os idosos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do mês de setembro de 2020.

VEREADOR ZÉ MARIA
Vereador

Protocolado Em: 04/09/2020
15:28 horas

Assinatura
Patrícia Attie
Diretora de Plenário

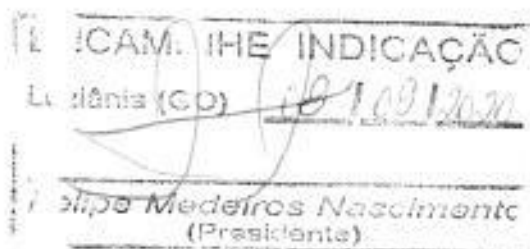


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Cabinete do Vereador Zé Maria

Indicação nº 491/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a Senhora Diretora da Divisão de Trânsito e Transporte Urbano – DITTUR **Elisabete Gomes Curado Meireles**, a seguinte indicação:

“Redutor de velocidade para a Rua 07, Quadra 07, esquina com a Rua 02, Cidade Industrial Fraccaroli, Luziânia – GO.”

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação em caráter de urgência a pedido dos moradores da referida rua, tendo em vista a alta velocidade em que os carregos trafegam causando acidentes e colocando a comunidade em risco, principalmente as crianças e os idosos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do mês de setembro de 2020.

VEREADOR ZÉ MARIA
Vereador

Protocolado em: 04/09/2020
15:28 horas

Assinatura
Elisabete Gomes Curado Meireles
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

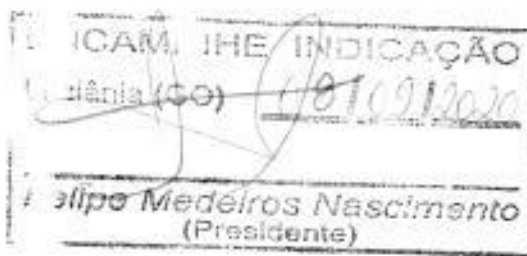


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Zé Maria

Indicação nº 493/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

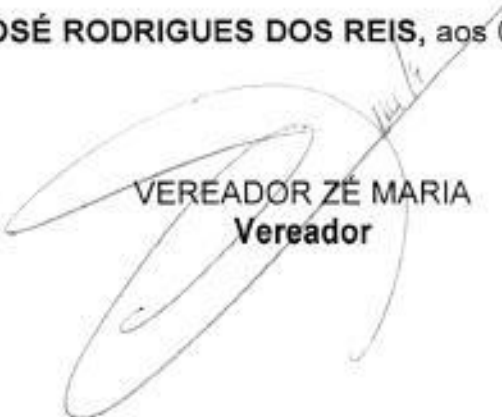
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

**"Pavimentação asfáltica para a Rua 01, Sol Nascente/Cidade Esperança,
Luziânia – GO. "**

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação em caráter de urgência a pedido dos moradores do referido bairro, tendo em vista o sofrimento dos moradores que há muitos anos esperam por esse asfalto. As dificuldades são muitas na época das chuvas e também no período de estiagem.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do mês de setembro de 2020.


VEREADOR ZÉ MARIA
Vereador

Protocolado Em: 04/09/2020
15:28 horas

Assinatura

Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Zé Maria

Indicação nº 494/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO	
Luziânia (GO)	08/09/2020
Felipe Medeiros Nascimento (Presidente)	

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

“Pavimentação asfáltica para a Avenida Alameda, Quadra 21, Cidade Osfaya, Luziânia – GO.”

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação em caráter de urgência a pedido dos moradores do referido bairro, tendo em vista o sofrimento dos moradores que há muitos anos esperam por esse asfalto. As dificuldades são muitas na época das chuvas e também no período de estiagem.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do mês de setembro de 2020.


VEREADOR ZÉ MARIA
Vereador

Protocolado Em: 04/09/2020
15:28 horas

Assinatura

Patrícia Artê
Vice-Presidenta de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Zé Maria

MOÇÃO DE APLAUSO

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara
Luziânia-GO

APROVADO EM	DATA DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR	DE
CÂMARA	
PRESIDENTE	
1º SECRETÁRIO	
2º SECRETÁRIO	

Handwritten notes and signatures are present on the form, including the date 08/09/2020.

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, conforme Artigo 276, Inciso I do Regimento Interno, requer que seja enviada a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, ao Jovem **Rafael Lopes Galvão**, em homenagem aos relevantes trabalhos realizados em nosso Município.

JUSTIFICATIVA


Rafael Lopes Galvão, morador do Parque Estrela IX do Distrito do Jardim Ingá, nascido no Hospital São Francisco na Cidade de Ceilândia Norte no dia 15/01/2006. Filho de José Geraldo Lopes Ferreira e de Gilva Coimbra Ferreira Galvão, filho caçula dos 4 irmãos, Daniel Lopes Galvão, Daniele Lopes Galvão, Michele Lopes Galvão e Misael Lopes Galvão (in memoriam).

Estudante do 9º ano do Ensino Fundamental na Escola Maria Pereira de Vasconcelos. Desde bem pequeno Rafael gosta de fazer desenhos e no ano de 2014 com apenas 8 anos estudava na Escola Municipal Dona Geni, participou do 1º Concurso de Desenho e Redação para alunos do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Rafael ficou entre os 10 melhores classificados na categoria desenho, com base na Lei 3.629 de setembro de 2013, com o tema "**Violência Doméstica, Não!**".

Até os dias de hoje Rafael ainda faz seus desenhos visando sempre melhorar suas técnicas. O amor por desenhar vem de família, tendo em vista que seu Pai José e seus irmãos também desenhavam.

Por isso é merecedor desta homenagem nesta casa de Leis

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do mês de setembro de 2020.


José Maria Martins dos Santos
Vereador

Protocolado Em: 04/09/2020
15:28 horas
Assinatura

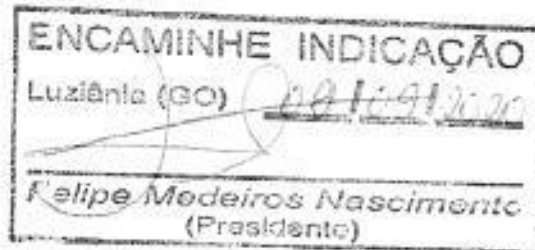


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Zezinho do Açogue

Indicação nº 116/2020.

Excelentíssimo Senhor
Felipe Medeiros Nascimento
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

“Solicito instalação de iluminação pública e uma torneira para a quadra de vôlei, para o parque ecológico no bairro denominado JK, do nosso Município.”

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do mês de setembro de 2020.


José Francisco de Souza
Vereador

Protocolado Em: 04/09/2020
14:11 horas

Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Zezinho do Açougue

Indicação nº 115/2020.

Excelentíssimo Senhor
Felipe Medeiros Nascimento
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,


O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugenio Florentino Meireles**, e ao Senhor Diretor da SLU – Serviço de Limpeza Urbana, a seguinte indicação:

“Solicito instalação de lixeiras públicas para o parque ecológico no bairro denominado JK, do nosso município. ”

JUSTIFICATIVA

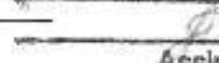
Tendo em vista a quantidade de pessoas que utilizam o parque, é de grande importância a instalação de lixeiras públicas, evitando o acúmulo de lixos descartados incorretamente.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do mês de setembro de 2020.



José Francisco de Souza
Vereador

Protocolado Em: 04/09/2020
14:11 horas



Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

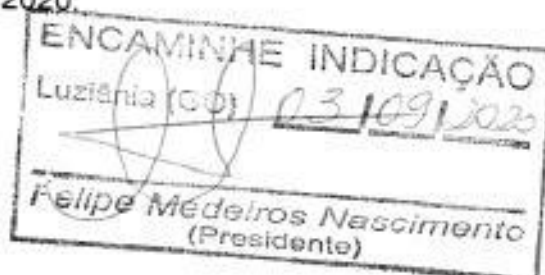


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Serginho Meio Ambiente

Indicação nº 043/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
Luziânia – Goiás



Senhor Presidente,


O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles** a seguinte indicação:

“ Solicita Pavimentação Asfáltica na Quadra 11, Casa 10, bairro Santa Luzia. ”

JUSTIFICATIVA

Em recente visita deste Vereador aos moradores da rua acima destacada, os mesmos pedem que intercedam junto ao executivo municipal, para pavimentação asfáltica da mesma.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.


Sérgio Pinto Affonso
Vereador

Protocolado Em: 02/09/2020
15:59 horas
Assinatura

Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

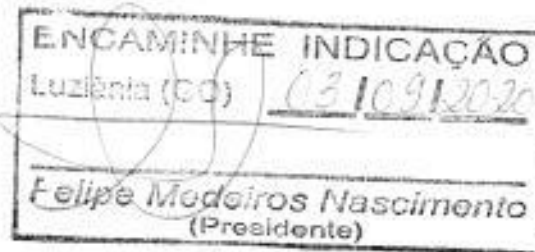


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Serginho Meio Ambiente

Indicação nº 044/ 2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
Luziânia – Goiás



Senhor Presidente,


O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Esportes e Lazer **Junio Silva Farias**, a seguinte indicação:

“ Solicita a instalação de uma academia ao ar livre na região Fazenda Catalão. ”

JUSTIFICATIVA

Em recente visita deste Vereador na região acima destacada, é importante que os moradores desta região também tenham acesso a estes benefícios concedidos a outros bairros.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.


Sérgio Pinto Affonso
Vereador

Protocolado Em: 02/09/2020
15:59 horas


Assinatura
Patrícia Attie
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

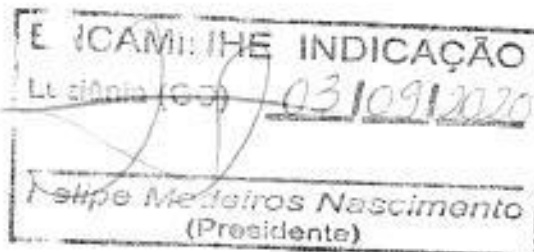


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Serginho Meio Ambiente

Indicação nº 045/ 2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
Luziânia – Goiás



Senhor Presidente,


O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Esportes e Lazer **Junio Silva Farias**, a seguinte indicação:

“Solicita a instalação de uma academia ao ar livre no bairro Estrela Dalva VII.”

JUSTIFICATIVA

Em recente visita deste Vereador na região acima destacada, é importante que os moradores desta região também tenham acesso a estes benefícios concedidos a outros bairros.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.


Sérgio Pinto Affonso
Vereador

Protocolado Em: 03/09/2020
15:54 horas

Assinatura

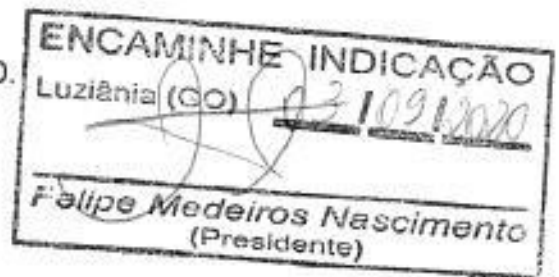
Patrícia Attié
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Boaz de Albuquerque
Aqui é Trabalho

Indicação nº 173/2020.



Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência à Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

“Solicita operação tapa buracos no bairro Parque Estrela Dalva II”.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo a melhoria de qualidade de vida dos moradores, que tem tido problemas com a questão dos buracos nas ruas. Peço aos nobres vereadores aprovação desta indicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.


Boaz de Albuquerque
Vereador-PDT

Protocolado Em: 02/09/2020
15:45 horas

Assinatura

Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

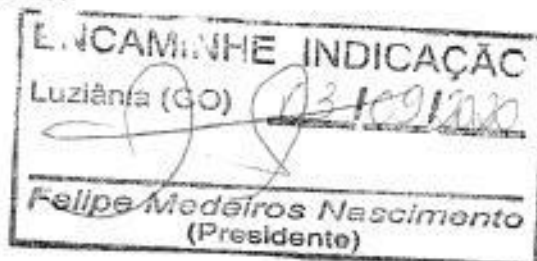


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Boaz de Albuquerque
Aqui é Trabalho

Indicação nº 174/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

"Solicita caminhão pipa para as ruas do bairro Parque JK".

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo a melhoria de qualidade de vida dos moradores do respectivo bairro, levando em consideração que o bairro está passando por obras e para amenizar a poeira solicito a passagem com o caminhão pipa. Peço aos nobres vereadores aprovação desta indicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.


Boaz de Albuquerque
Vereador-PDT

Protocolado Em: 02/09/2020
15:45 horas


Assinatura
Patrícia Attie
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Boaz de Albuquerque
Aqui é Trabalho

Requerimento nº 07/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

APROVADO EM: <u>unanim</u> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR <u>unanim</u> DE VOTOS (— x —)
CÂMARA MUNICIPAL EM: <u>03-09-2020</u>
PRESIDENTE: _____
1º SECRETÁRIO: (a) _____
2º SECRETÁRIO: (a) _____

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada correspondência à Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos** com cópia à Senhora Procuradora Geral do Município **Ana Paula** e a Senhora Secretaria Municipal de Finanças **Ângela Aparecida Nunes**, o seguinte requerimento:

“Requer levantamento de todas as ações, relatórios e explicações do contencioso fiscal nos anos de 2013 a 2019, por não execução fiscal tributaria no município de Luziânia”.

JUSTIFICATIVA

O requerimento tem por objetivo claro, relatório e explicações pela não execução fiscal no município de Luziânia nos anos que se especifica. Peço aos nobres, aprovação deste requerimento.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.


Boaz de Albuquerque
Vereador-PDT

Protocolado Em: 02/09/2020
15:45 horas

Assinatura
Patricia Attie
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

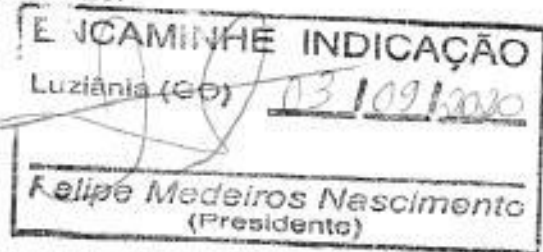


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Cabinete do Vereador Carlos da Liga

Indicação nº 066/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO



Senhor Presidente,


O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal **Edna Aparecida Alves Dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles** e ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Luiz Carlos Cruvinel Matias**, a seguinte indicação:

"Solicita a conclusão da pavimentação asfáltica da Avenida Brasília, ao lado da Unidade Básica de Saúde, no bairro Jardim Marília, Distrito do Jardim Ingá, neste município".

JUSTIFICATIVA

Buscando melhora o atendimento e funcionamento da Unidade de Saúde, esta indicação se soma a outra que buscam a pavimentação asfáltica para o trecho citado. A Unidade de Saúde está se deteriorando com a quantidade de poeira e lama que existe no local. Lembro que se trata da área de Saúde do município, e por este motivo, a área deveria ser tratada com mais apreço.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.


CARLOS DA LIGA
Vereador

Protocolado Em: 03/09/2020
15:56 horas

Assinatura

Patrícia Attiê

Diretora de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia

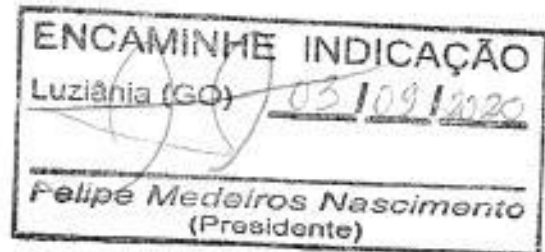


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Carlos da Liga

Indicação nº 067/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,


O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles** e ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Luiz Carlos Cruvinel Matias**, a seguinte indicação:

“Solicita a cobertura e reforma geral da quadra de esportes do Parque Mingone II, situada ao lado da Escola Municipal Natália Louzada Alves. Distrito do Jardim Ingá neste município”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, tem como objetivo atender reivindicações para a quadra de esporte do Parque Mingone II, que é utilizada por pessoas de todas as idades, e se trata de uma das poucas fontes de lazer do bairro. Com a reforma e cobertura da quadra, os moradores terão mais liberdade para utilizá-la todos os períodos do dia.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.


CARLOS DA LIGA
Vereador

Protocolado Em: 03/09/2020
15:56 horas

Assinatura

Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

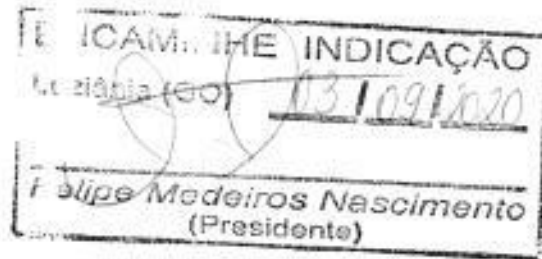


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Dioscler

Indicação nº 137/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,


O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, com cópia ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Luiz Carlos Cruvinel Matias** a seguinte indicação:

“Solicita redutor de velocidade na avenida Lucena Roriz próximo ao Centro Municipal Educação Básica Professor Mauricio Moura da Silva na quadra 105, no Distrito do Jardim Ingá”.

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, a pedido dos moradores do bairro, para que sejam tomadas providências, tendo em vista o grande movimento de veículos e pedestres neste local.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.


DIOSCLER LIMA FERREIRA
Vereador

Protocolado Em: 03/09/2020
19:22 horas

Assinatura

Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

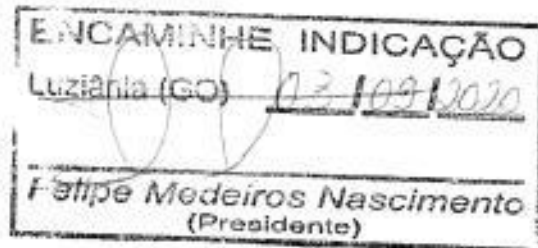


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Dioscler

Indicação nº 136 /2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

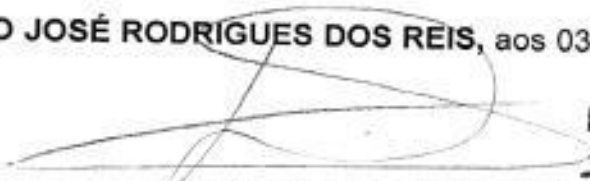
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Superintendente Regional Substituto do DNIT no Estado de Goiás e no Distrito Federal **Volnei Vieira de Freitas**, ao Senhor Diretor Geral do DNIT **Antônio Leite dos Santos Filho**, a Senhora Diretora da Divisão de Trânsito e Transporte Urbano- DITTUR **Elisabete Gomes Curado Meireles** e ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Luiz Carlos Cruvinel Matias** a seguinte indicação:

“Solicita-se instalação de uma passarela no trecho da BR 040, próximo à Fábrica Bungue, entre os bairros Jardim Jockey Club - Ipê e Jardim Planalto.”.

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, a pedidos de moradores, tendo em vista que o trecho é de grande tráfego de pedestres ocasionando, muitas vezes, em acidentes fatais.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.


DIOSCLER LIMA FERREIRA
Vereador

Protocolado Em: 03/09/2020
19:22 horas


Patrícia Attie
Diretor(a) Secretário(a)
Câmara Municipal de Luziânia

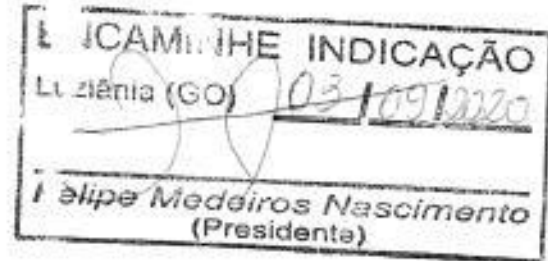


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Eliel Júnior

Indicação nº 057/2020

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:


“Solicito a retirada de entulho no Hospital Regional Luziânia-GO”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações feitas pelos moradores da supracitada Região, haja vista que, o entulho está incomodando os mesmos.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade que ali residem.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2020.


Eliel Júnior
Vereador

Protocolado Em: 03/09/2020
12:53 horas

Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Everaldo Meireles

Indicação nº 108 /2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO
Luziânia (GO) <u>03/09/2020</u>
<i>Felipe Medeiros Nascimento</i> (Presidente)

Senhor Presidente,


O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em Exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

"Pavimentação asfáltica na Rua 9, Quadra 36, bairro Industrial Fraccaroli".

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica se faz necessária, sendo que moradores sofrem com o caos causados pelos buracos. Os mesmos também sofrem constantemente com a poeira nesse período de estiagem.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.


Everaldo Meireles
Vereador

Protocolado Em: 02/09/2020
13:55 horas


Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

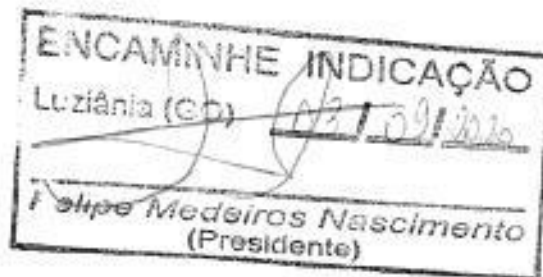


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Everaldo Meireles

Indicação nº 109 /2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em Exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

"Pavimentação asfáltica na Rua 21, Quadra 108, Parque Alvorada I".

JUSTIFICATIVA

Esse pedido se faz necessário a partir da insatisfação da comunidade do bairro. Ao ocorrer as chuvas, sujeiras trazidas pela água invadem as casas.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.


Everaldo Meireles
Vereador

Protocolado Em: 03/09/2020
13.55 horas


Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 02/09/2020



GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

Presidente

Indicação nº 164/2020

Excelentíssimo Senhor
Felipe Medeiros Nascimento
Presidente da Câmara Municipal
Luziânia-GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência à Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **Eugênio Florentino Meireles**, indicação no seguinte teor:

"Solicito a pavimentação asfáltica das ruas 16, 17 e 18 do bairro Jardim Brasília Sul." A referida solicitação foi feita pelas moradoras Francilene Brito e Eunice Souza, em nome dos demais moradores das referidas ruas.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Jardim Brasília Sul, tem recebido vários investimentos nos últimos anos. Porém, tenho sido procurada por moradores, solicitando o término da pavimentação asfáltica que foi realizada em praticamente todas as ruas, restando apenas as ruas 16, 17 e 18. Saliento que as referidas ruas ficam próximas à Creche Dona Luzia Pereira dos Santos e ao Colégio Militar Ely da Silva Braz.

Certa de poder contar com o pronto atendimento desta solicitação, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês setembro de 2020.

Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora – PSD

Protocolado Em: 02/09/2020
horas

Assinatura



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 07/109/2020
Presidente



GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

Indicação nº 167/2020

Excelentíssimo Senhor
Felipe Medeiros Nascimento
Presidente da Câmara Municipal
Luziânia-GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência à Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **Eugênio Florentino Meireles**, indicação no seguinte teor:

"**Complementação da Pavimentação Asfáltica no restante da rua Senador Herculano dos Santos, localizada no Bairro Setor Aeroporto.**" A referida solicitação foi feita pela Professora Elezir em nome dos demais moradores do local.

JUSTIFICATIVA

Venho solicitar a complementação da pavimentação asfáltica da rua Senador Herculano dos Santos, pois a referida rua possui apenas uma parte asfaltada, necessitando que seja concluída a sua pavimentação completa. Infelizmente, no período de seca está acumulando muita poeira, causando inclusive problemas respiratórios aos moradores da região e muita lama no período chuvoso, o que causa muita dificuldade aos moradores, aos pedestres e veículos que por ali transitam.

Solicito também que seja feita a pavimentação asfáltica de todo o bairro, pois ainda há diversas ruas sem asfalto e isso tem acarretado muita dificuldade aos moradores e demais pessoas, sem contar que há anos a comunidade espera pelo o asfalto.

Aguardo retorno sobre esta solicitação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês setembro de 2020.

Protocolado Em: 1 / 1 /
horas

Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora - PSD

Assinatura



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 03/09/2020



GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

Presidente

Indicação nº 168/2020

Excelentíssimo Senhor
Felipe Medeiros Nascimento
Presidente da Câmara Municipal
Luziânia-GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência à Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **Eugênio Florentino Meireles**, indicação no seguinte teor:

"Que seja feito um estudo para a possível construção de uma Escola Municipal e um Colégio Estadual no Bairro Jardim São Paulo."

JUSTIFICATIVA

Solicito que seja feito um estudo para a construção de uma escola municipal que atenda a educação infantil e ensino fundamental de 1ª fase (do 1º ao 5º ano) e um Colégio Estadual, que atenda ensino fundamental de segunda (6º ao 9º ano) e Ensino Médio, na referida região pois, o bairro localiza-se em área distante das diversas comunidades escolares existentes no município e, tendo em vista que o poder público deve priorizar a educação, a melhor maneira é facilitar o acesso dos mais necessitados à rede de ensino pública. Por isso, solicito com urgência o estudo para a construção destas escolas de ensino neste local, pois este é também um anseio dos moradores do referido bairro que possui 499 famílias.

Certa de poder contar com o pronto atendimento desta solicitação, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês setembro de 2020.

Protocolado Em: 1 / 1 /
horas

Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora - PSD

Assinatura



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 03/09/2020

Presidente



GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

Indicação nº 165/2020

Excelentíssimo Senhor
Felipe Medeiros Nascimento
Presidente da Câmara Municipal
Luziânia-GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência à Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **Eugênio Florentino Meireles**, e ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Luiz Carlos Cruvinel Matias Teixeira** indicação no seguinte teor:

"Instalação de sinalização indicando a existência de um quebra molas na Rua 15 Quadra 107, no bairro Parque Mingone II, localizado no Distrito Jardim do Ingá."

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação, justifica-se devido ao fato de que neste local não há nenhuma sinalização indicando que nesta rua tem um quebra molas. Por este motivo, os motoristas infelizmente são pegos de surpresa, passando em alta velocidade saltando o quebra molas, podendo causar acidentes graves às pessoas que transitam na rua acima citada.

Aguardo por gentileza, que me seja dado um posicionamento sobre a previsão da realização do serviço solicitado para que eu possa dar um retorno aos moradores da referida rua, pois como estou sempre visitando o bairro, estou sendo constantemente procurada pelos residentes à procura de uma solução para o problema.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês setembro de 2020.

Protocolado Em: 02/09/2020

horas

Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora – PSD

Assinatura



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 03/09/2020



GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

Presidente

Indicação nº 166/2020

Excelentíssimo Senhor
Felipe Medeiros Nascimento
Presidente da Câmara Municipal
Luziânia-GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência à Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **Eugênio Florentino Meireles**, e ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Luiz Carlos Cruvinel Matias Teixeira** indicação no seguinte teor:

"Pavimentação asfáltica de todo o bairro Parque Estrela Dalva X, localizado no Distrito do Jardim Ingá."

JUSTIFICATIVA

Solicito a pavimentação asfáltica de o bairro acima citado, devido a diversas dificuldades que os moradores têm enfrentado no período seco. Além de tanta poeira, sofrem com o calor excessivo, pois faz-se necessário fechar tanto as portas quanto as janelas, numa tentativa de diminuir os riscos até mesmo de doenças respiratórias que podem ser desencadeadas nessa situação. Portanto, um local tão habitado quanto este merece receber essa atenção, pois é direito de seus habitantes.

Certa de poder contar com o pronto atendimento desta solicitação, agradeço e aguardo retorno.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês setembro de 2020.

Protocolado Em: 1 / 1 /
horas

Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora – PSD

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-CO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia (GO) 03/09/2020

Presidente

Gabinete da Vereadora Luzia Diretora

Indicação nº 101/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência à Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

"Solicita operação tapa-buracos em todo bairro Parque Estrela Dalva IV".

JUSTIFICATIVA

Dentro dos Municípios, a responsabilidade pela manutenção do asfalto é da Administração Pública local. É com o dinheiro dos impostos coletados dos municípios, que a Administração Pública Municipal procederá à manutenção da camada asfáltica que esteja danificada.

Enquanto os defeitos não são devidamente corrigidos, vários transtornos têm ocorrido no endereço em questão: quedas de pessoas, danos a veículos, motos e bicicletas. **(Solicitação feita por Nice).**

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.

LUZIA DIRETORA
Vereadora

Protocolado Em: 03/09/2020
09:19 horas

Assinatura



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 03/09/2020

Presidente

Gabinete da Vereadora Luzia Diretora

Indicação nº 102/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência à Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

“Solicita operação tapa-buracos, na pista acima do PSF da Mulher, na Avenida Miguel Reali, do bairro Parque Estrela Dalva”.

JUSTIFICATIVA

Dentro dos Municípios, a responsabilidade pela manutenção do asfalto é da Administração Pública local. É com o dinheiro dos impostos coletados dos municípios, que a Administração Pública Municipal procederá à manutenção da camada asfáltica que esteja danificada.

Enquanto os defeitos não são devidamente corrigidos, vários transtornos têm ocorrido no endereço em questão: quedas de pessoas, danos a veículos, motos e bicicletas.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.

LUZIA DIRETORA
Vereadora

Protocolado Em: 03/09/2020

09:19 horas

Assinatura



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia-GO: 03/09/2020

Gabinete da Vereadora Luzia Diretora

Presidente

Indicação nº 103/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência à Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

“Solicita a pavimentação asfáltica no Povoado dos Americanos”.

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista as reivindicações dos moradores do Povoado, que dizem que até a estrada da única escola do lugar, não possui asfalto. Os moradores enfrentam muitas dificuldades devido à falta de pavimentação asfáltica, como muita poeira na época de seca e lama, na época de chuva. As doenças respiratórias, das quais as pessoas são acometidas, principalmente crianças e idosos são constantes, devido à grande poeira que se forma pela falta de asfalto.

Segundo a Constituição Federal Brasileira é dever das prefeituras municipais proverem uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas e realizar a sua manutenção.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 do mês de setembro de 2020.

LUZIA DIRETORA
Vereadora

Protocolado Em: 03/09/2020
09:19 horas

Assinatura



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Paulinho Cabeleireiro

MOÇÃO DE APLAUSO

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara
Luziânia-GO

APROVADO EM	<i>Unanim</i>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR	<i>Unanim</i>	(<u> X </u>)
CÂMARA MUNICIPAL		<i>03-09-2020</i>
PRESIDENTE	<i>[Assinatura]</i>	
1º SECRETÁRIO		
2º SECRETÁRIO		

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, conforme Artigo 276, Inciso I do Regimento Interno, requer que seja enviada a presente MOÇÃO DE APLAUSO, ao Projeto **UM ATO DE AMOR**, responsável Pastor **Kennedy de Sousa Matos e Alessandra Sá Alho Matos**, em homenagem aos relevantes trabalhos realizados.

JUSTIFICATIVA

Pastor Kennedy de Sousa Matos nasceu no dia 20 de fevereiro de 1987, no estado de São Paulo, casado com Alessandra Sá Alho Matos. Desde 2019, através do projeto Um Ato de Amor, projeto esse que nasceu em seu coração através de oração e sentindo a direção de Deus e a necessidade de promover o bem. Desde então vem exercendo atividades sociais junto a igreja e a sociedade, utilizando recurso de doações, sendo realizadas por membros e voluntários, bem como disseminando a importância do amor ao próximo, sobretudo levando a palavra do Senhor e resgatando vidas. É com imensa satisfação que dedico esta moção de aplauso, ao projeto Um Ato de Amor que tem feito um grande trabalho na obra de Deus semeando a palavra nos corações e exercendo filantropia que através dela tem ajudado muitas pessoas necessitadas e carentes que as vezes não tem o que comer, dormir ou até mesmo vestir. Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na obra do Senhor lhes proporcionamos está importante Moção de Aplauso.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.

PAULO CESAR CARDOSO FEITOSA
Vereador - PSD

Protocolado Em: *02/09/2020*
09:57 horas

Assinatura

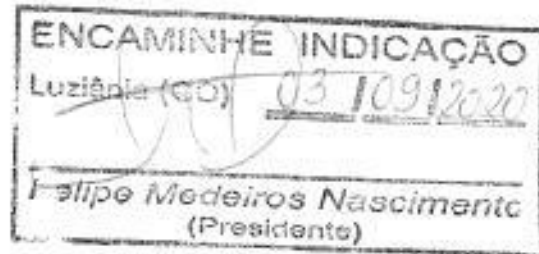


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Zé Maria

Indicação nº 484/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles** e ao Senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer **Junio Silva Farias**, a seguinte indicação:

“**Conclusão das obras de revitalização na Avenida Alameda Osfaya, e a construção de um PEC (Ponto de Encontro Comunitário), Cidade Osfaya, Luziânia – GO.**”

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação em caráter de urgência a pedido dos moradores do referido bairro que seja concluída a revitalização desta referida avenida, que sejam feitas as trocas de iluminação e a grama do canteiro central. A construção de um PEC trará mais lazer aos moradores, com as obras paradas e a falta de um ponto de encontro os moradores, principalmente os idosos e crianças não possuem lazer no bairro.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.

VEREADOR ZÉ MARIA
Vereador

Protocolado Em: 03/09/2020
16:44 horas

Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Zé Maria

Indicação nº 483/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO
Luiziânia (GO) 03/09/2020
<i>Felipe Medeiros Nascimento</i> (Presidente)

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

“Complementação asfáltica para a Avenida Alameda Osfaya, Cidade Osfaya, Luziânia – GO.”

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação em caráter de urgência a pedido dos moradores do referido bairro que seja concluída a pavimentação asfáltica para esta avenida, tendo em vista que as obras já foram iniciadas e atualmente foram paradas.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.

VEREADOR ZÉ MARIA
Vereador

Protocolado Em: 02/09/2020
16:44 horas

Assinatura

Patrícia Attiê
Diretora do Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

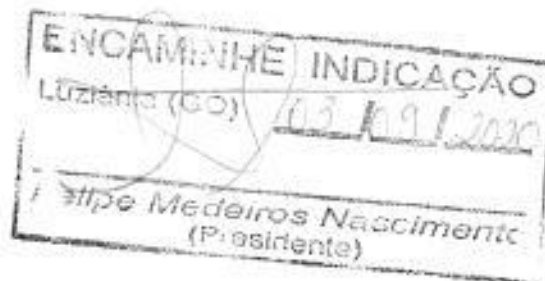


CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Zé Maria

Indicação nº 485/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

"Operação tapa buracos para a Rua JK, Quadra 06, Cidade Osfaya, Luziânia – GO."

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação em caráter de urgência a pedido dos moradores do referido bairro, devido à grande quantidade de buracos, tendo em vista os moradores precisarem fazer o uso da via diariamente.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.

VEREADOR ZÉ MARIA
Vereador

Protocolado Em: 03/09/2020
18:44 horas

Assinatura

Patrícia Attê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Zé Maria

Indicação nº 486/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

“Coleta de lixo e Patrolamento para a Rua 24, Quadra 74 B, Parque Alvorada I, Luziânia – GO.”

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação em caráter de urgência a pedido dos moradores do referido bairro, devido o caminhão do lixo não estar entrando nessa rua para recolhimento do lixo, e tendo em vista as más condições da Rua, trazendo dificuldades aos moradores que ali transitam diariamente.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.

VEREADOR ZÉ MARIA
Vereador

Protocolado Em: 02/09/2020
10:44 horas

Assinatura

Patrícia Attié
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

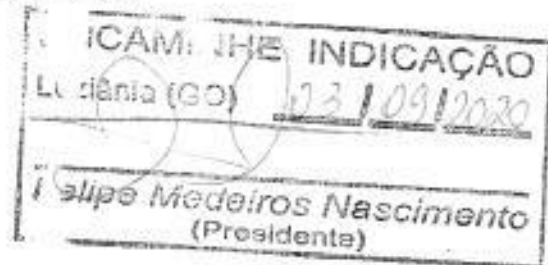


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Zé Maria

Indicação nº 487/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a Senhora Diretora da Divisão de Trânsito e Transporte Urbano – DITTUR **Elisabete Gomes Curado Meireles** e ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Luiz Carlos Cruvinel Matias**, a seguinte indicação:

“Redutor de velocidade na Avenida Lucena Roriz II Quadra 46, em frente ao Lote 23, Jardim Ingá, Luziânia – GO.”

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação em caráter de urgência a pedido de Maria dos Reis do Couto, tendo em vista a grande quantidade de acidentes causados em frente a Mineirinha Doces e Embalagens, os carros de pequeno e grande porte transitam em alta velocidade, colocando assim os pedestres e moradores em riscos de acidentes.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.

VEREADOR ZÉ MARIA
Vereador

Protocolado Em: 02/09/2020

16:44 horas

Assinatura

Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

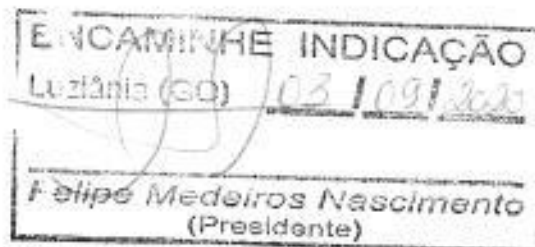


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Zezinho do Açogue

Indicação nº 115/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugenio Florentino Meireles**, e ao Senhor Diretor da SLU – Serviço de Limpeza Urbana, a seguinte indicação:

“Solicito instalação de lixeiras públicas para o parque ecológico no bairro denominado JK, do nosso município.”

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a quantidade de pessoas que utilizam o parque, é de grande importância a instalação de lixeiras públicas, evitando o acúmulo de lixos descartados incorretamente.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.


José Francisco de Souza
Vereador

Protocolado Em: 03/09/2020
10:30 horas

Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Zezinho do Açogue

Indicação nº 116/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO
Luziânia (GO) 03/09/2020
<i>Felipe Medeiros Nascimento</i> (Presidente)

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

“Solicito instalação de iluminação pública e uma torneira para a quadra de vôlei, para o parque ecológico no bairro denominado JK, do nosso Município.”

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.

José Francisco de Souza

José Francisco de Souza
Vereador

Protocolado Em: 03/09/2020
10:50 horas

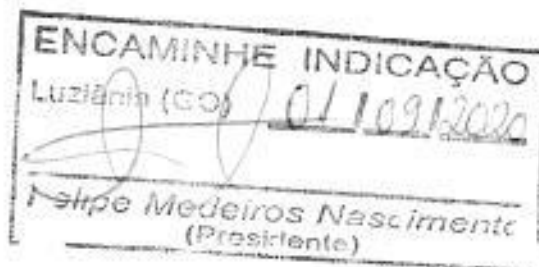
Assinatura
Patrícia Attié
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Cabinete do Vereador Boaz de Albuquerque
Aqui é Trabalho
Indicação nº 167/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

“Solicito a limpeza capina e roçagem da adjacências da UBS Vila Esperança”.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida dos moradores do respectivo bairro, que tem tido problema com a questão limpeza e capinagem nas ruas. Peço aos nobres vereadores aprovação desta indicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.


Boaz de Albuquerque
Vereador-PDT

Protocolado Em: 31/08/2020
15:55 horas

Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

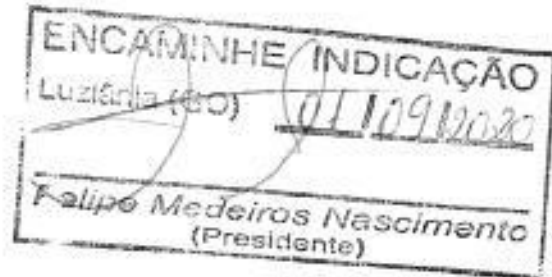


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Boaz de Albuquerque
Aqui é Trabalho

Indicação nº 168/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

"Solicito a Construção de 02 (dois) Ondulação na Avenida de Manoel Braz".

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo a melhoria da qualidade da Avenida de Manoel Braz do respectivo. Peço aos nobres vereadores aprovação desta indicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.


Boaz de Albuquerque
Vereador-PDT

Protocolado Em: 31/08/2020
15:55 horas

Assinatura

Patrícia Attié
Diretora de Plenário

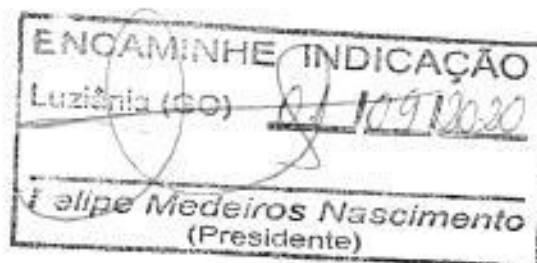


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Boaz de Albuquerque
Aqui é Trabalho

Indicação nº 170/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, a seguinte indicação:

“Solicito revisão nas diárias dos motoristas da prefeitura para R\$:70,00”.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo a isonomia relativa a diária dos motoristas da prefeitura que se deslocam para outro município a serviço.

Assim sendo, tendo em vista o valor das diárias se encontrarem em defazage, se faz necessário que o poder executivo possa promover a revisão do valor das diárias dos motoristas da Prefeitura Municipal de Luziânia em valor isométrico de acordo com a Câmara Municipal de Luziânia.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.


Boaz de Albuquerque
Vereador-PDT

Protocolado Em: 31/08/2020
15:55 horas


Assinatura

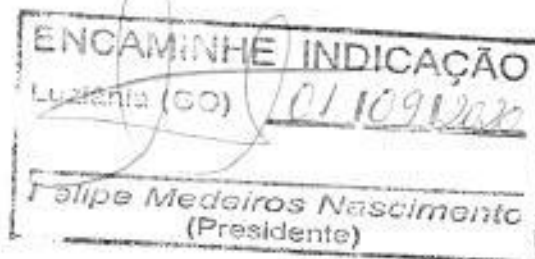
Patrícia Attie
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Boaz de Albuquerque
Aqui é Trabalho
Indicação nº 169/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

“Solicito a reforma do muro da UBS da Vila Esperança”.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo a melhoria da qualidade da UBS dos moradores do respectivo bairro Vila Esperança. Peço aos nobres vereadores aprovação desta indicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.


Boaz de Albuquerque
Vereador-PDT

Protocolado Em: 31/08/2020
15:55 horas

Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Boaz de Albuquerque
Aqui é Trabalho
Indicação nº 172/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 01/09/2020

Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia a Senhora Secretária Municipal de Administração **Angela Aparecida Nunes**, a seguinte indicação:

"Solicito a criação do Cargo de Guarda Patrimonial no município de Luziânia, conforme projeto em anexo".

JUSTIFICATIVA

A indicação tem como objetivo a valorização dos servidores públicos do município, dando foco neste caso específico a Guarda Patrimonial, pois devido o tempo e falta de um planejamento estratégico e várias transferências quais foram realizadas por várias gestões sem formação de carreira para os servidores que hoje são vigias e assim com esse projeto irá solucionar as distorções e valorizar a categoria. Solicito aos nobres pares aprovação desta indicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.


Boaz de Albuquerque
Vereador-PDT

Protocolado Em: 31/07/2020
15:55 horas

Assinatura



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Boaz de Albuquerque
Moradia e Trabalho

PROJETO DE LEI Nº DE NOVEMBRO DE 2019.

"Cria o Cargo de Guarda Patrimonial no município de Luziânia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo, em caráter efetivo, de Guarda Patrimonial, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, com todos os direitos e deveres previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal e nas demais normas municipais que regem a matéria.

Art. 2º. O Cargo de Guarda Patrimonial fica estabelecido conforme atribuições a seguir:

- I – Proteger os bens e instalações do patrimônio público do Município de Luziânia;**
- II – Vigiar, monitorar e fazer rondas nos prédios públicos da administração pública direta e indireta, utilizando diretamente a tecnologia oferecida pelo Município;**
- III – Auxiliar nas ações de defesa civil sempre que em risco bens, serviços e instalações municipais, em situações excepcionais;**
- IV – Auxiliar, permanentemente, o exercício da fiscalização municipal sempre que em risco bens, serviços e instalações municipais e, temporariamente, diante de situações excepcionais;**
- V – Orientar e proteger física e moralmente os agentes públicos e os usuários dos serviços públicos.**

Habilitação Profissional: Ensino Fundamental I – Séries Iniciais (5º ano), com Curso de Treinamento e Formação de Vigilante.

Art. 3º. Ficaram enquadrados no quadro suplementar do GPM (Guarda patrimonial Municipal) os, seguidores efetivos que estão lotados no SVS (Serviço de Segurança e Vigilância) os agentes de administração pública e os vigilantes em efetivo exercício.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Cabinete do Vereador Boaz de Albuquerque
Moradia e Trabalho

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações pertencentes ao orçamento municipal vigente.
Esta Lei entra em vigor após a pandemia do Covid-19, atendendo o artigo 8º Inciso 1º da Lei Complementar Federal nº 173 do dia 27 de maio de 2020

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.


Boaz de Albuquerque
Vereador- PDT



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Boaz de Albuquerque
Aqui é Trabalho

Indicação nº 171/2020.

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

LUZIÂNIA-GO: 07/10/2020

Presidente

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, a seguinte indicação:


“Solicito decreto do Executivo de 180 dias para prorrogação para os servidores da GCM no caso específico da CNH”.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo a prorrogação do prazo aos GCM que ainda não apresentaram a CNH. Essa prorrogação solicitada é de 6 meses, esclarecendo que aqueles que ainda não apresentaram pode prestar serviço nas bases. Tais servidores são justamente os que passaram por todos aqueles que realizaram cursos fizeram todo procedimento, prestaram serviço e foram retirados da GCM em virtude da falta da CNH.

Assim sendo essa solicitação, reafirmo, tem por objetivo conceder a permanência aos mesmos levando em consideração que tais servidores foram devidamente preparados para a atividade GCM.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.


Boaz de Albuquerque
Vereador-PDT

Protocolado Em: 31/08/2020
15:25 horas

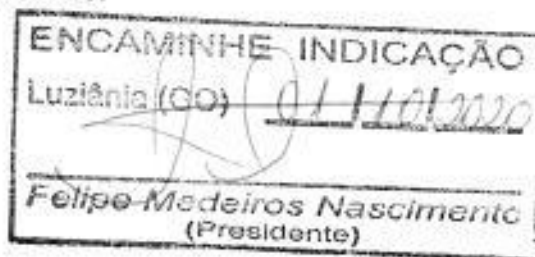


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Carlos da Liga

Indicação nº 073/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópias ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles** e ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Luiz Carlos Cruvinel Matias**, a seguinte indicação:

"Solicita urgentemente a realização de operação tapa buracos no Distrito do Jardim Ingá. Destaco os bairros: Parque Mingone II, Jardim Marília, Parque Faro e Pró-lote".


JUSTIFICATIVA

A presente indicação traz o estado de calamidade que as ruas dos bairros citados se encontram, em algumas o trânsito de veículos está impedido devido a quantidade de crateras que se formaram. A solicitação é antiga e se não atendida pela administração municipal antes do início da chuva, a situação se agravará ainda mais.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 1º dia do mês de outubro de 2020.


CARLOS DA LIGA
Vereador

Protocolado Em: 30/10/2020
11:55 horas

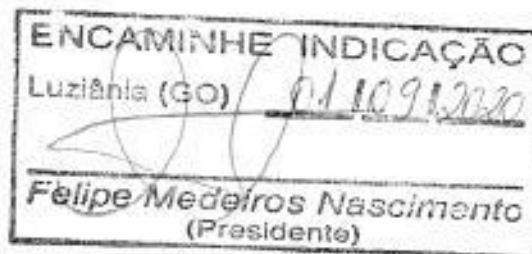

Assinatura
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Carlos da Liga
Indicação nº 064/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Governador do Estado de Goiás **Ronaldo Ramos Caiado**, com cópia a Senhora Secretária Estadual de Educação do Estado de Goiás **Fátima Gavioli Soares Pereira**, ao Senhor Deputado Estadual **Diego Vaz Sorgatto**, ao Senhor Deputado Federal **Célio Antônio da Silveira** e a Senhora Coordenadora Regional de Educação **Rachel Machado**, a seguinte indicação:

“Solicita a instalação de uma Escola Estadual no Parque Mingone II, no Distrito do Jardim Ingá, neste município”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a população local, pois a tempos existe a necessidade de uma Escola Estadual no Parque Mingone II. A falta da mesma põe em risco diariamente os pais e alunos que atravessam a BR 040 para ir à escola no bairro vizinho, visto que, a escola do bairro mais próximo não é suficiente para atender toda a demanda. Apesar de estarmos em período de pandemia, a necessidade da escola é antiga e continuará a existir com o retorno das aulas presenciais.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.


CARLOS DA LIGA
Vereador

Protocolado Em: 31/08/2020
15:51 horas
Patricia Attie
Diretora Adjunta
Assinatura
Câmara Municipal de Luziânia

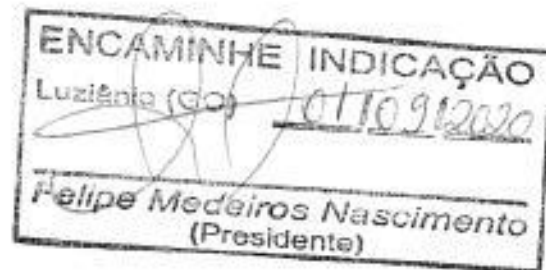


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Carlos da Liga

Indicação nº 065/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,


O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a Senhora Diretora da Divisão de Trânsito e Transporte Urbano **Elisabete Gomes Curado Meireles** e ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Luiz Carlos Cruvinel Matias**, a seguinte indicação:

"Solicita a construção de um Ponto de Taxi na Avenida Lucena Roriz, Quadra 58, nas proximidades da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Casa Lotérica, no Distrito do Jardim Ingá, neste município".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, tem como objetivo atender reivindicações da população local, que necessita urgentemente de um ponto de taxi no referido local, por tratar-se de uma das áreas mais movimentadas da avenida, com comércio em ambos os lados. Se trata de um pedido antigo da população e também de motoristas que buscam aumentar o alcance de suas corridas.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.


CARLOS DA LIGA
Vereador

Protocolado Em: 31/07/2020

15:51 horas

Patrícia Attiê

Diretora Adjunta
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Dioscler

Indicação nº 132 /2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO	
Luziânia (GO)	<u>01/10/2020</u>
<i>Felipe Medeiros Nascimento</i> (Presidente)	

Senhor Presidente,

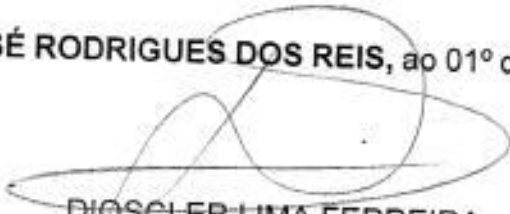
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, com cópia ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Luiz Carlos Cruvinel Matias**, a seguinte indicação:

"Solicita-se instalação de uma passarela no trecho da BR 040, próximo à Fábrica Bungue, entre os bairros Jardim Jockey Club - Ipê e Jardim Planalto."

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, a pedidos de moradores, tendo em vista que o trecho é de grande tráfego de pedestres ocasionado, muitas vezes, em acidentes fatais.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 01º dia do mês de setembro de 2020.


DIOSCLER LIMA FERREIRA
Vereador

Protocolado Em: 31/10/2020
16:42 horas

Assinatura
Patrícia Attlé
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

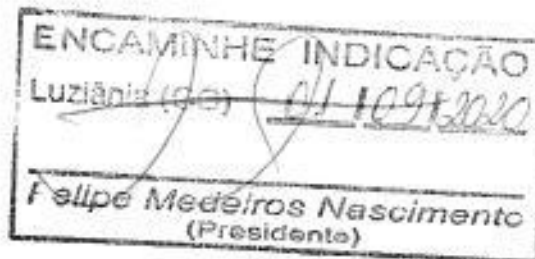


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Dioscler

Indicação nº 133/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, com cópia ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Luiz Carlos Cruvinel Matias**, a seguinte indicação:

“Solicita-se operação Tapa-buracos e iluminação pública na Avenida Brasil do Jardim Marília, no Distrito do Jardim Ingá.”.

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, a pedido dos moradores do bairro, para que sejam tomadas providências urgentes pois o número de buracos na via e falta de iluminação está comprometendo a segurança dos moradores.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 01º dia do mês de setembro de 2020.


DIOSCLER LIMA FERREIRA
Vereador

Protocolado Em: 31/08/2020
16:42 horas

Assinatura
Patricia Attie
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

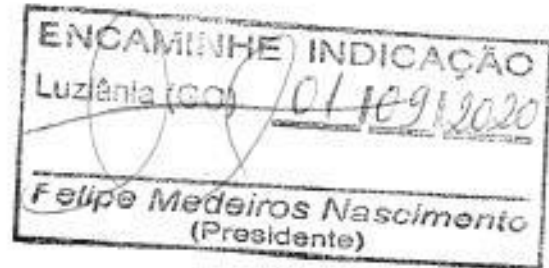


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Cabinete do Vereador Dioscler

Indicação nº 134/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

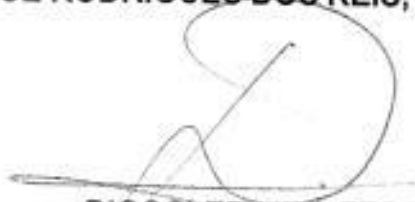
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, com cópia ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Luiz Carlos Cruvinel Matias**, a seguinte indicação:

“Solicita iluminação na Rua 82, Quadra 267 do bairro Parque Estrela Dalva IX, no Distrito do Jardim Ingá”.

JUSTIFICATIVA

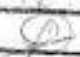
Faço a seguinte solicitação, tendo em vista pedido de moradores da rua para melhor iluminação e segurança no período noturno.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 01º dia do mês de setembro de 2020.


DIOSCLER LIMA FERREIRA
Vereador

Protocolado Em: 31/08/2020

16:42 horas


Assinatura

Patrícia Attiê
Diretora de Plenário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Eliel Júnior

Indicação nº 055/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA-GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

" Implantação de quebra-molas na Avenida Goiás, Quadra 22, Lote 11 Setor Leste, neste município ".

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária uma vez que a referida via com muitas ocorrências de acidentes, envolvendo vários animais.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade que ali residem.

Plenário José Rodrigues dos Reis, ao 1º dia do mês de setembro do ano de 2020.


Eliel Júnior
Vereador

Protocolado Em: 31/08/2020
11:31 horas

Assinatura

Patrícia Attlé
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

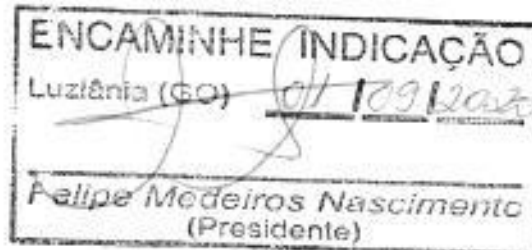


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Eliel Júnior

Indicação nº 056/2020

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

“Pavimentação asfáltica na Rua 21, Quadra 107, Lote 41, Parque Alvorada I, neste Município”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a diversas reivindicações feitas pelos moradores da supracitada Região, haja vista que, a rua mencionada, encontram-se sem asfalto.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade que ali residem.

Plenário José Rodrigues dos Reis, ao 1º dia do mês de setembro do ano de 2020.


Eliel Júnior
Vereador

Protocolado Em: 31/08/2020
11:51 horas


Assinatura
Patrícia Attie
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

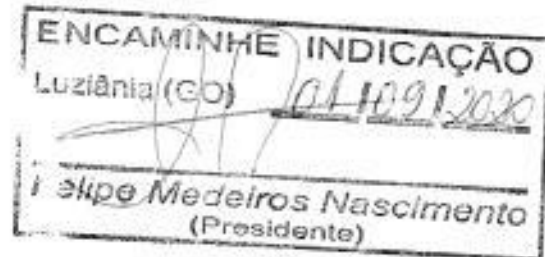


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Everaldo Meireles

Indicação nº 106 /2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

“Pavimentação asfáltica na Rua Jubileu e na Rua Dr. Kisleu Dias Maciel, situadas no bairro Rosário”.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica de todo o bairro se faz necessária, sendo que moradores sofrem com o caos causados pelos buracos. Os mesmos também sofrem constantemente com a lama no período das águas e com a poeira no período de estiagem.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.


Everaldo Meireles
Vereador

Protocolado Em: 31/08/2020
14:56 horas

Assinatura

Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Everaldo Meireles

Indicação nº 107 /2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO	
LUZIÂNIA (GO)	07/10/2020
<i>Felipe Medeiros Nascimento</i> (Presidente)	

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em Exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia a Senhora Diretora da Divisão de Trânsito e Transporte Urbano (DITTUR) **Elisabete Gomes Curado Meireles**, a seguinte indicação:

"Pintura dos redutores de velocidade na Avenida JK, no bairro São Caetano".

JUSTIFICATIVA

Esse pedido se faz necessário a partir da insatisfação da comunidade do bairro. Motoristas se encontram sem visibilidade dos mesmos, e com isso podendo ocorrer transtornos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.


Everaldo Meireles
Vereador

Protocolado Em: 31/10/2020
14:56 horas


Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

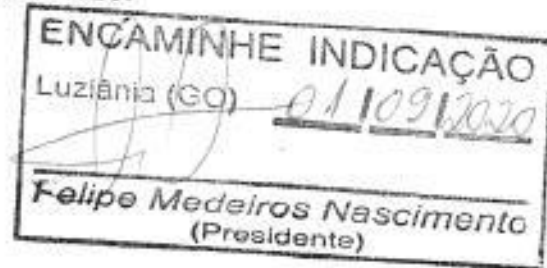


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Presidência

Indicação nº017/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício, **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles** e ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Luiz Carlos Cruvinel Matias**, a seguinte indicação:

“Pavimentação asfáltica para o bairro Cruzeiro do Sul, Jardim Ingá”.

JUSTIFICATIVA

Os bairros acima são bastante populosos, mas não tem pavimentação asfáltica estou solicitando que se estude a possibilidade de que os mesmos sejam pavimentados o mais rápido possível, pois os moradores reivindicam com razão. Solicitação feita pelo morador André da Rua São José Quadra 12.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 01º dia do mês de setembro de 2020.


Felipe do Mandú
Presidente

Protocolado Em: 31/08/2020
16:26 horas

Assinatura

Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



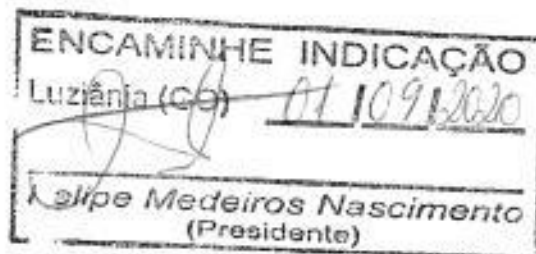
**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

Indicação nº 159/2020

Excelentíssimo Senhor
Felipe Medeiros Nascimento
Presidente da Câmara Municipal
Luziânia-GO



Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência à Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **Eugênio Florentino Meireles**, indicação no seguinte teor:

"Operação tapa-buracos nas ruas 15 e 45, localizadas no bairro Parque Industrial Mingone II Jardim do Ingá."

JUSTIFICATIVA

A operação tapa-buracos foi solicitada pelos moradores pois há uma necessidade urgente de reparação asfáltica nas ruas acima mencionadas. A atual situação do asfalto está caótica, as crateras dificultam o fluxo de veículos, além de aumentar o risco de acidentes.

Certa de poder contar com o pronto atendimento desta solicitação, agradeço e aguardo retorno.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 01 dias do mês setembro de 2020.

Protocolado Em: 31/08/2020
14:13 horas

Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora – PSD

Assinatura

Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

Indicação nº 162/2020

Excelentíssimo Senhor
Felipe Medeiros Nascimento
Presidente da Câmara Municipal
Luziânia-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO
Luziânia (GO) 01/09/2020
<i>Felipe Medeiros Nascimento</i> (Presidente)

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência à Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **Eugênio Florentino Meireles**, indicação no seguinte teor:

"Pavimentação asfáltica para as Ruas 12,13 e 14 do bairro Parque Estrela Dalva VII". A referida solicitação foi feita pela moradora Maria José, e demais moradores do local.

JUSTIFICATIVA

Solicito a pavimentação asfáltica das ruas acima citadas, devido a diversas dificuldades que os moradores têm enfrentado no período seco. Além de tanta poeira, sofrem com o calor excessivo, pois faz-se necessário fechar tanto as portas quanto as janelas, numa tentativa de diminuir os riscos até mesmo de doenças respiratórias que podem ser desencadeadas nessa situação. Portanto, um local tão habitado quanto este merece receber essa atenção, pois é direito de seus habitantes.

Certa de poder contar com o pronto atendimento desta solicitação, agradeço e aguardo retorno.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 01 dias do mês setembro de 2020.

Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora - PSD

Protocolado Em: 31/08/2020
14:13 horas

Assinatura
Patrícia Attié
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



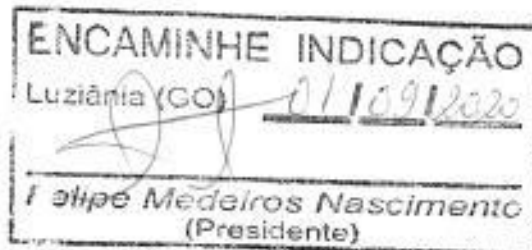
CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

Indicação nº 160/2020

Excelentíssimo Senhor
Felipe Medeiros Nascimento
Presidente da Câmara Municipal
Luziânia-GO



Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência à Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **Eugênio Florentino Meireles**, indicação no seguinte teor:

"Operação tapa-buracos na Rua 13, localizada no bairro Santa Fé."

JUSTIFICATIVA

A operação tapa-buracos foi solicitada pelos moradores pois há uma necessidade urgente de reparação asfáltica na rua acima mencionada. A atual situação do asfalto está caótica, as crateras dificultam o fluxo de veículos, além de aumentar o risco de acidentes.

Certa de poder contar com o pronto atendimento desta solicitação, agradeço e aguardo retorno.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 01 dias do mês setembro de 2020.

Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora - PSD

Protocolado Em: 31/08/2020
14:13 horas

Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



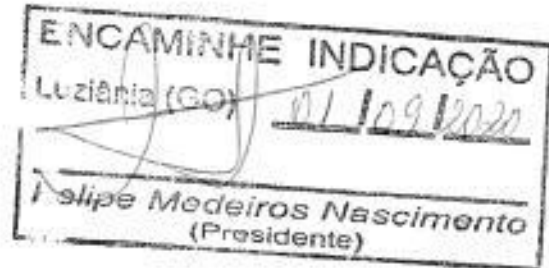
CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

Indicação nº 161/2020

Excelentíssimo Senhor
Felipe Medeiros Nascimento
Presidente da Câmara Municipal
Luziânia-GO



Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência à Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **Eugênio Florentino Meireles**, indicação no seguinte teor:

"Cobertura das paradas de ônibus do Bairro Jardim São Paulo."

JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se pelo fato que o bairro acima citado tem muitos moradores e até mesmo crianças com necessidade especiais que utilizam transporte coletivo e/ou escolar para deslocamento ao centro da cidade, os mesmos estão sofrendo com a falta de cobertura das paradas de ônibus, pois durante o período de estiagem e chuvoso os mesmos ficam sem nenhum abrigo.

Aguardo por gentileza, que me seja dado um posicionamento sobre a previsão da realização do serviço solicitado para que eu possa dar um retorno aos moradores dos bairros, pois como estou sempre visitando os mesmos e estou sendo constantemente procurada pelos residentes à procura de uma solução para o problema.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 01 dias do mês setembro de 2020.

Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora - PSD

Protocolado Em: 31/08/2020
14:13 horas

Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora da Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



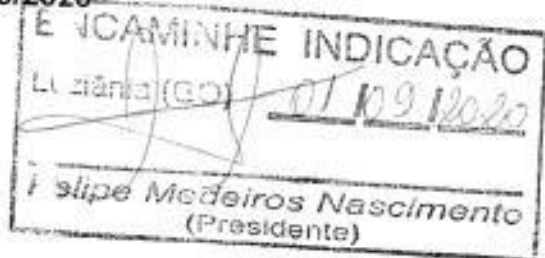
**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

Indicação nº 163/2020

Excelentíssimo Senhor
Felipe Medeiros Nascimento
Presidente da Câmara Municipal
Luziânia-GO



Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência à Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **Eugênio Florentino Meireles**, indicação no seguinte teor:


"Limpeza, recolhimento de entulho, instalação, manutenção e reparos nos postes de iluminação pública, com a troca, a reposição de lâmpadas e reatores de todo o bairro Americanos, e posteriormente eu seja feita a pavimentação asfáltica de todo o bairro. E posteriormente, assim que possível, a pavimentação asfáltica de todo o bairro."

JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se, devido ao fato que os moradores estão jogando lixo nos terrenos baldios, peço com urgência que uma equipe de trabalho possa realizar a limpeza, retirada de entulho, e manutenção da iluminação do bairro pois, a situação está trazendo grande insegurança aos moradores, devido ao risco de insetos e animais peçonhentos adentrarem às residências.

Solicito também que seja feita a pavimentação asfáltica de todo o bairro a falta do asfalto tem acarretado muita dificuldade aos moradores e demais pessoas, sem contar que há anos a comunidade espera pelo o asfalto.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 01 dias do mês setembro de 2020.



Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora - PSD

Protocolado Em: 31/08/2020
14:13 horas

Assinatura
Patrícia Attie
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora Luzia Diretora

Indicação nº 100/2020

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO	
ELABORADO (GO)	01/09/2020
Felipe Medeiros Nascimento (Presidente)	

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência à Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles** e à Senhora Diretora da Divisão de Trânsito e Transporte Urbano **Elisabete Gomes Curado Meireles**, a seguinte indicação:

“Implantação de placa de sinalização de aviso de lombada, na Rua Laudimiro Roriz, no bairro Vila Roriz”.

JUSTIFICATIVA

A Placa de Sinalização de Lombada tem como finalidade, informar ao condutor do veículo que reduza a velocidade, em locais que esta redução é necessária. A falta da sinalização faz com que alguns condutores não façam a redução e passem em alta velocidade, uma das causas de capotamentos e danos de veículos, como também de atropelamentos. **(Solicitação feita por Leandro).**

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.


LUZIA DIRETORA
Vereadora

Protocolado Em: 23/08/2020
18:03 horas

Assinatura
Patrícia Attié
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia-GO



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora Luzia Diretora

Indicação nº 98/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO	
Luziânia (GO)	03/09/2020
Felipe Medeiros Nascimento (Presidente)	

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência à Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

“Solicita a pavimentação asfáltica na Rua Luso Meireles, do bairro Jardim Luzilia”.

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista as reivindicações dos moradores do bairro acima citado, os mesmos enfrentam muitas dificuldades devido à falta de pavimentação asfáltica, como muita poeira na época de seca e lama, na época de chuva. As doenças respiratórias, das quais as pessoas são acometidas, principalmente crianças e idosos são constantes, devido a poeira que se forma pela falta de asfalto.

Segundo a Constituição Federal Brasileira é dever das prefeituras municipais proverem uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas e realizar a sua manutenção. **(Solicitação feita por Paula M. Freitas).**

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.


LUZIA DIRETORA
Vereadora

Protocolado Em: 23/09/2020
18:03 horas

Patrícia Attiê

Diretora Assessoria
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Cabinete da Vereadora Luzia Diretora

Indicação nº 99/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO	
LUZIÂNIA (GO)	01/09/2020
Felipe Medeiros Nascimento (Presidente)	

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência à Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

“Solicita operação tapa-buracos em todo bairro da Vila Portuguesa”.

JUSTIFICATIVA

Dentro dos Municípios, a responsabilidade pela manutenção do asfalto é da Administração Pública local. É com o dinheiro dos impostos coletados dos municípios, que a Administração Pública Municipal procederá à manutenção da camada asfáltica que esteja danificada.

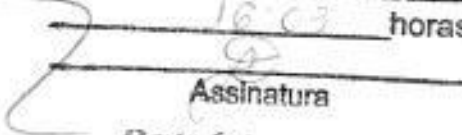
Enquanto os defeitos não são devidamente corrigidos, vários transtornos têm ocorrido no endereço em questão: quedas de pessoas, danos a veículos, motos e bicicletas. **(Solicitação feita por Leandro).**

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.


LUZIA DIRETORA
Vereadora

Protocolado Em: 22/08/2020
16:53 horas

Assinatura


Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

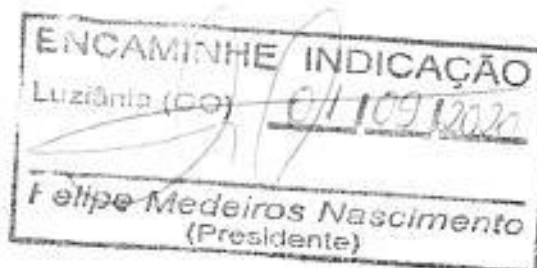


CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Cabinete do Vereador Paulinho Cabeleireiro

Indicação nº 074/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Luiz Carlos Cruvinel Matias**, a seguinte indicação:

“Solicito que seja feito o serviço de limpeza das ruas, e pintura dos meios-fios, na Rua Luziânia Quadra 88 no bairro Jardim Ingá, neste Município”.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação é de grande relevância, pois os serviços de conservação e manutenção das vias públicas têm uma importância fundamental no dia a dia da população. São estas as razões pela qual se justifica tal solicitação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.


PAULO CESAR CARDOSO FEITOSA
Vereador-PSD

Protocolado Em: 31/08/2020
16:15 horas

Assinatura
Patrícia Attié
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

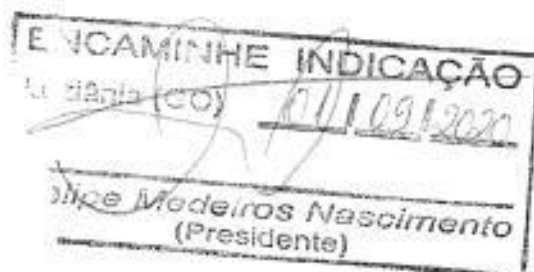


CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Cabinete do Vereador Paulinho Cabeleireiro

Indicação nº 075/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Luiz Carlos Cruvinel Matias**, a seguinte indicação:

"Solicito que seja feito as trocas de lâmpadas queimadas na Rua Joaquim Gilberto no bairro Jardim Ingá, neste Município".

JUSTIFICATIVA

Há algum tempo a lâmpada estão queimadas, e os moradores vêm aguardando à troca, porém, até então providências não foram tomadas. Como contribuem com a taxa de iluminação pública, os moradores pedem que o setor competente realize a troca da lâmpada com "urgência". São estas as razões pela qual justifica tal solicitação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Vereador-PSD

Protocolado Em: 31/09/2020
16:15 horas

Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário

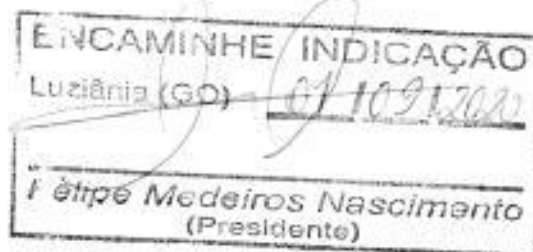


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Paulinho Cabelreiro

Indicação nº 076/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Luiz Carlos Cruvinel Matias**, a seguinte indicação:

"Solicito que seja feito um redutor de velocidade (quebra-mola) na Rua 112 nas imediações da Quadra 542 no bairro Parque Estrela Dalva IX, no Distrito do Jardim Ingá, neste Município".

JUSTIFICATIVA

Referida reivindicação é pertinente, visto que a rua é bastante movimentada, e os moradores estão reclamando que os veículos trafegam em alta velocidade, inclusive recentemente teve um acidente envolvendo uma criança, que infelizmente veio a óbito. São estas as razões pela qual se justifica tal solicitação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.


PAULO CESAR CARDOSO FEITOSA
Vereador-PSD

Protocolado Em: 31/10/2020
16:15 horas

Assinatura

Patrícia Attiê
Diretora de Plenário

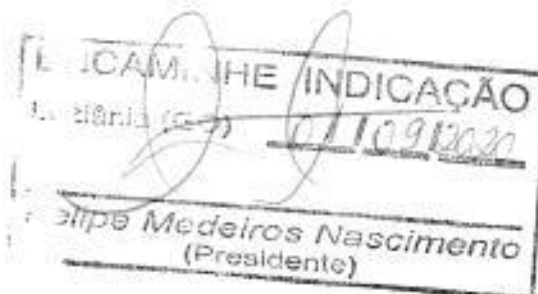


CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Paulinho Cabeleireiro

Indicação nº 077/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO



Senhor Presidente,


O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Luiz Carlos Cruvinel Matias**, a seguinte indicação:

"Solicito que seja feito um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua 84 entre as quadras 136 e 134, e na Rua 92 entre as quadras 136 e 148 no bairro Parque Estrela Dalva IX, no Distrito do Jardim Ingá, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, atendendo a reivindicação da população, visto que a rua é muito movimentada, e os moradores reclamam que, os motoristas trafegam em alta velocidade e o risco de acidente é constante. São estas as razões pela qual se justifica tal solicitação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.


PAULO CESAR CARDOSO FEITOSA
Vereador-PSD

Protocolado Em: 21/02/2020

16:15 horas

Patricia Attiê

Diretora de Plenário
Assinatura
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Professor Rubão

MOÇÃO DE APLAUSO

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara
Luziânia-GO

APROVADO EM: <u>única</u> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR <u>7</u> DE VOTOS (<u> </u> x <u> </u>)
CÂMARA MUNICIPAL EM: <u>07-10-2020</u>
PRESIDENTE: <u>[assinatura]</u>
1º SECRETÁRIO: (a) <u>[assinatura]</u>
2º SECRETÁRIO: (a) <u>[assinatura]</u>

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, conforme Artigo 276, Inciso I do Regimento Interno, requer que seja enviada a presente MOÇÃO DE APLAUSO, ao Senhor **Ricardo dos Santos Souza**, em homenagem aos relevantes trabalhos realizados em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Ricardo dos Santos Souza, 45 anos, natural de Brasília, nasceu em 29 de setembro de 1975, casado com Marlice Pessoa de Albuquerque, há 18 anos, pai de Ana Luísa Albuquerque, formado em Gestão em Segurança Pública e Privada, serviu ao Exército Brasileiro no Batalhão da Guarda Presidencial, em 1994, na 5ª CIA CHOQUE.

Atualmente, dedica-se ao seu trabalho na empresa Jaguar Centro de Inteligência e treinamentos táticos operacionais LTDA, seus sócios são Alexandre Santos Souza e Marcelo Ferreira Mendes, parceria com a empresa CTO do diretor Wely Kacio. Desempenhando sua atribuição com a escala hierárquica de subcomandante, na qual exerce a atividade de instrutor da Ronda Ostensiva Escolar (ROE), na Escola Cívica Brasileira (ECB). Participaram do aniversário de Luziânia e do Distrito Jardim do Ingá no desfile militar com o grupamento da Guarda Civil Escolar (GCE).

Desempenha o papel de instrutor em diversas áreas como karatê- dô com faixa preta 1º dan; instrutor de tiro, instrutor de guarda municipal, instrutor de defesa pessoal credenciado pela Polícia Federal, instrutor de combate com faca e combate

14:45 horas
Patricia Attis
Diretor Assessoria
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Professor Rubão
corpo a corpo, instrutor de vigilante credenciado pela Polícia Federal, instrutor de direção ofensiva e evasiva, instrutor romu, instrutor de inteligência e contra inteligência. Disciplinado em cursos vigilante, SPP, transporte de valores, escolta armada, controle de distúrbio civil, ministrou aulas para a Polícia Penal, Grupamento de Intervenção Tática (GIT), Grupamento Tático de Ações e Escolta do Estado do Goiás (GTAE).

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 01 dias do mês de outubro de 2020.



PROFESSOR RUBÃO
Vereador



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora Valdirene Tavares

Indicação nº 254/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO
Luziânia (GO) <u>01/10/2020</u>
<i>Felipe Medeiros Nascimento</i> (Presidente)

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

"Solicita reforma do posto de saúde no Parque Alvorada, Luziânia-GO".

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista que o posto de saúde se encontra em estado alarmante, devido os inúmeros problemas como infiltrações nos tetos, mofos, pisos quebrados entre outros. Tais condições atuais podem causar riscos de saúde aos pacientes e funcionários, e os moradores pedem melhoria ao único posto perto de suas residências.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 01 dias do mês de Setembro de 2020.


Valdirene Tavares dos Santos
Vereadora

Protocolado Em: 31/08/2020
11:25 horas

Assinatura
Patrícia Attié
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

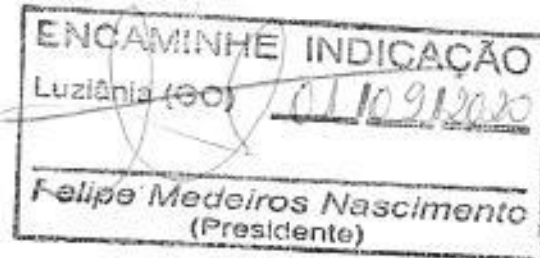


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora Valdirene Tavares

Indicação nº 255/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

"Solicita poste de energia para (iluminação pública) urgente na Avenida X, Quadra 04, Lote 07A, Vila Meiry no Parque Alvorada II, Luziânia-GO".

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista que nesta rua está precisando urgente de um poste de energia, onde os moradores ali próximos convivem com a insegurança das ruas estarem escuras e temem que pessoas de má fé aproveite a situação para cometer delitos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 01 dias do mês de Setembro de 2020.


Valdirene Tavares dos Santos
Vereadora

Protocolado Em: 31/08/2020
11:25 horas

Assinatura
Patrícia Attié
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

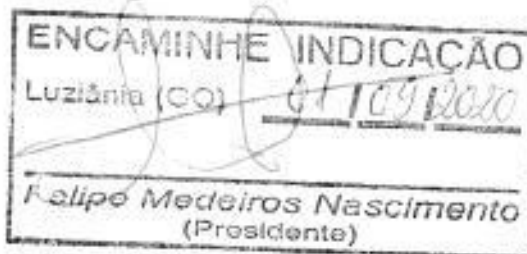


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora Valdirene Tavares

Indicação nº 256/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

“Solicita caminhão pipa de água no JK, Luziânia-GO”.

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista que devido às obras que está sendo realizada e ao grande fluxo de caminhões preparando as ruas para receber o asfalto, a poeira tem prejudicado muito os moradores principalmente crianças e idosos que sofrem de problemas respiratórios, os moradores pedem com urgência que passe um caminhão pipa de água diariamente para abaixar a poeira.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 01 dias do mês de Setembro de 2020.


Valdirene Tavares dos Santos
Vereadora

Protocolado Em: 31/08/2020
11:25 horas

Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

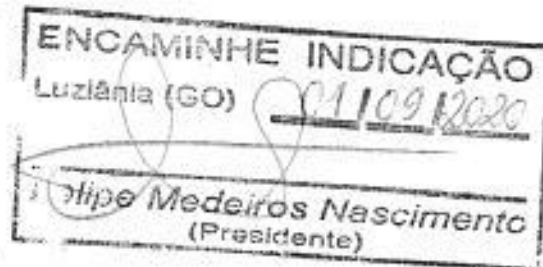


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora Valdirene Tavares

Indicação nº 257/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Gerente Regional da SANEAGO de Luziânia **Fausto de Moura Rabelo**, a seguinte indicação:

“Solicita rede de esgoto e rede de água Pluvial na Rua Milton Campos, Quadra 55 no Parque Estrela Dalva I, Luziânia-GO”.

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista que devido à falta de uma rede de esgoto e rede de água pluvial nesta quadra, cerca de mais de 40 residências sofrem com acúmulo de águas e resíduos nas residências, outro fato importante é que no período chuvoso as águas dos bairros Parque Estrela Dalva IV, V, VIII deságua tudo nesta quadra formando uma perigosa correnteza, trazendo grande risco a saúde dos moradores e a dificuldade de se transitar nas ruas neste período.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 01 dias do mês de Setembro de 2020.


Valdirene Tavares dos Santos
Vereadora

Protocolado Em: 31/08/2020
11:25 horas


Assinatura
Patrícia Attê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora Valdirene Tavares

Indicação nº 258/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO
Luziânia (GO) 01/10/2020
<i>Felipe Medeiros Nascimento</i> (Presidente)

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

"Solicita operação tapa buracos e revitalização da iluminação pública na Avenida Miguel Reale, (em toda Avenida do Colégio CEPLOS mão e contra mão) no Parque Estrela Dalva I. Luziânia-GO".

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista que esta avenida é muito movimentada e as condições dos asfaltos estão com bastantes crateras, outro fato importante é que os moradores estão sofrendo com a violência devido à falta de iluminação, pois pessoas de má fé aproveita a escuridão da noite para atacar pessoas mais indefesas para cometer delitos e abalar a segurança.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 01 dias do mês de Setembro de 2020.


Valdirene Tavares dos Santos
Vereadora

Protocolado Em: 31/08/2020
11:25 horas

Assinatura
Patrícia Attié
Diretora de Plenário



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora Valdirene Tavares

Indicação nº 259 /2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO
Luziânia (GO) 01/09/2020
<i>Felipe Medeiros Nascimento</i>
(Presidente)

Senhor Presidente,


O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

“Solicita construção de lombada redutora de velocidade na Rua Joaquim Nabuco, Quadra 42, Lote 18 (em frente à UBS da mulher), no Parque Estrela Dalva I, Luziânia-Go”.

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação reforçando ao pedido, tendo em vista que, em frente à unidade básica de saúde da mulher, motoristas e motoqueiros passam correndo em alta velocidade, infelizmente já houve um atropelamento de uma criança, no momento que ela tinha acabado de sair da unidade.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 01 dias do mês de Setembro de 2020.


Valdirene Tavares dos Santos
Vereadora

Protocolado Em: 01/09/2020
11:25 horas

Assinatura
Patricia Attié
Diretora de Plenário

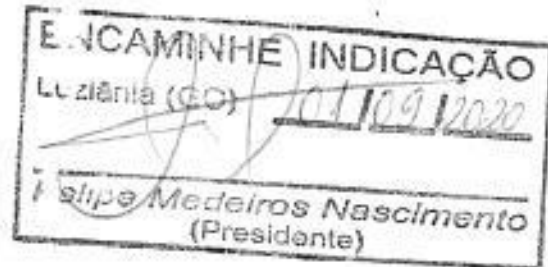


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora Valdirene Tavares

Indicação nº 260/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Gerente Regional da SANEAGO **Fausto de Moura Rabelo**, a seguinte indicação:

"Solicita providências a SANEAGO quanto à falta de água no Jardim São Paulo, Luziânia-GO".

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista que no bairro Jardim São Paulo falta bastante água nas residências dos moradores, onde muitos deles passam diversos transtornos devido à falta de um bem tão precioso quanto à água para suprir suas necessidades diárias, os moradores têm sofrido com esta situação e pedem melhorias urgentes.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 01 dias do mês de Setembro de 2020.


Valdirene Tavares dos Santos
Vereadora

Protocolado Em: 01/09/2020
11:25 horas

Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

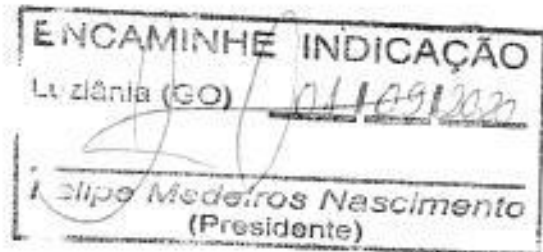


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora Valdirene Tavares

Indicação nº 261/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO



Senhor Presidente,

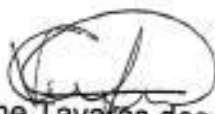
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhora Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos **Lisane Luzia Ramos Neto** a seguinte indicação:

"Solicita preservação de nascente de água na Rua Santa Rita de Cassia, Quadra 56, (próximo ao Lote 09) no Setor Mandú, Luziânia-GO".

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista que nesta rua à uma nascente de água de pequeno porte, sendo que não há nenhuma preservação do local e as águas correm sobre o asfalto causando risco aos motoristas e motociclista.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 01 dias do mês de Setembro de 2020.


Valdirene Tavares dos Santos
Vereadora

protocolado Em: 30/08/2020
11:25 horas

Assinatura
Patrícia Attie
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

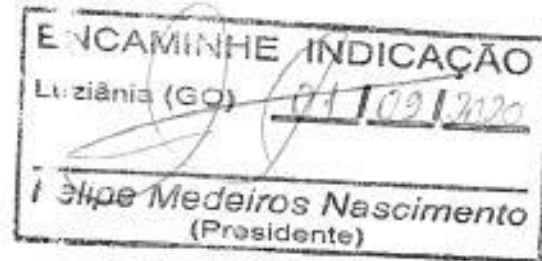


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora Valdirene Tavares

Indicação nº 262/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Gerente Regional da SANEAGO **Fausto de Moura Rabelo**, a seguinte indicação:

“Solicita providências a SANEAGO quanto à falta de água no Jardim Central, Luziânia-GO”.

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista que no bairro Jardim Central falta bastante água nas residências, causando incômodos aos moradores que necessita da água para o consumo e para executar suas atividades diárias.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 01 dias do mês de Setembro de 2020.


Valdirene Tavares dos Santos
Vereadora

Protocolado Em: 31/08/2020

10:35 horas

Assinatura

Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora Valdirene Tavares

Indicação nº 263/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO



Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia a Senhora Secretária Municipal de Finanças **Ângela Aparecida Nunes**, a seguinte indicação:

"Solicita que a Prefeita adie o REFISLUZ devido à pandemia,".

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista que devido à pandemia muitas pessoas estão passando por grandes dificuldades financeiras e isso não é diferente aos nossos muitos contribuintes que estão com dificuldades em quitar com as parcelas do REFISLUZ e temem ficar inadimplentes e pedem o adiamento de tal contribuição.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 01 dias do mês de Setembro de 2020.


Valdirene Tavares dos Santos Protocolado Em: 31/08/2020
Vereadora 11:27 horas


Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO**

Gabinete do Vereador Zé Maria

Indicação nº 479/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO
Luziânia (GO) <u>01/10/2020</u>
<i>Felipe Medeiros Nascimento</i> (Presidente)

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles** e ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Luiz Carlos Cruvinel Matias**, a seguinte indicação:

"Operação tapa-buracos para a Rua Bauru, Quadra 09, Chácara Marajoara, Jardim Ingá, Luziânia – GO."

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação a pedido dos moradores do referido bairro, devido às más condições da rua, a grande quantidade de buracos, trazendo dificuldades para os moradores que fazem o uso da via diariamente.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.

Zé Maria
VEREADOR ZÉ MARIA
Vereador

Protocolado Em: 31/08/2020
14 horas

Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

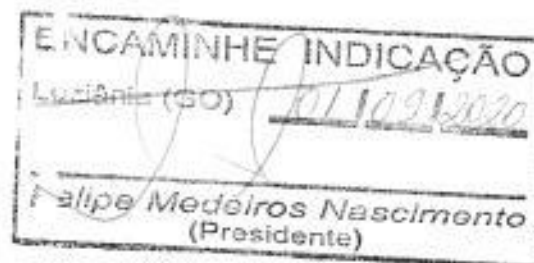


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Zé Maria

Indicação nº 481/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles** e ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Luiz Carlos Cruvinel Matias**, a seguinte indicação:

"Operação tapa-buracos para a Rua 40, Mingone II, Jardim Ingá, Luziânia – GO."

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação a pedido dos moradores do referido bairro, devido às más condições da rua, a grande quantidade de buracos, trazendo dificuldades para os moradores que fazem o uso da via diariamente.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.

VEREADOR ZÉ MARIA
Vereador

Protocolado Em: 10/09/2020
14:25 horas

Assinatura

Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

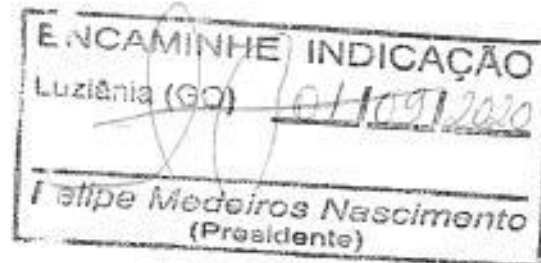


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Zé Maria

Indicação nº 482/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles** e ao Senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer **Junio Silva Farias**, a seguinte indicação:

“Construção de uma academia ao ar livre no Parque Jardim São Paulo, Luziânia – GO.”

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação em caráter de urgência a pedido dos moradores do referido bairro, devido os mesmos esperarem há exatos 05 anos a construção de uma academia ao ar livre e o pedido ainda não ter sido atendido, os moradores necessitam dessa academia, principalmente os idosos que fazem seus exercícios em locais inadequados ou na rua correndo o risco de serem atropelados,

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.

VEREADOR ZÉ MARIA
Vereador

Protocolado Em: 30/08/2020
14:25 horas

Assinatura

Patrícia Attié
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Zé Maria

Indicação nº 480/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO
Luziânia (GO) <u>01/09/2020</u>
<i>Felipe Medeiros Nascimento</i> (Presidente)

Senhor Presidente,


O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles** e ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Luiz Carlos Cruvinel Matias**, a seguinte indicação:

“Retirada de entulho para a Quadra 1 B, especialmente em frente ao Lote 37, Jardim Marília, Jardim Ingá, Luziânia – GO.”

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação a pedido dos moradores do referido bairro, devido em frente ao referido lote ter bastante entulhos, acúmulo de lixos, trazendo riscos aos moradores, principalmente às crianças e idosos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.


VEREADOR ZÉ MARIA
Vereador

Protocolado Em: 31/08/2020

14:25 horas

Assinatura

Patrícia Attié
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Cabinete do Vereador Murilo Roriz

Indicação nº 08/2020

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO	
Luziânia (GO)	07/09/2020
<i>Felipe Medeiros Nascimento</i> (Presidente)	

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

“Solicito o asfaltamento na Rua 215, Quadra 355, do Parque Estrela Dalva IX, no Distrito do Ingá”

JUSTIFICATIVA

A referida indicação é um pedido do senhor Elias morador do endereço acima citado, onde reside em um local que há uma via sem pavimentação com estradas esburacadas, e causa transtornos para as famílias residentes e também dificulta a circulação de veículos podendo causar acidentes e danificação de veículos.

O asfaltamento amenizará o perigo constante de buracos e seus consequentes prejuízos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.

Álvaro Murilo Reis Roriz
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ
Vereador

Protocolado Em: 07/09/2020
13:45 horas

Patrícia Attié
Assinatura
Patrícia Attié
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia

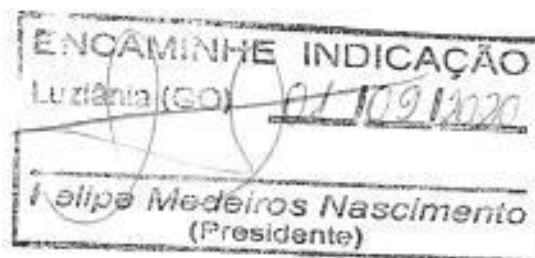


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Zezinho do Açogue

Indicação nº 112/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

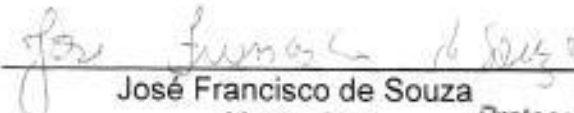
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

“Solicito que seja realizado serviço de tapa-buracos na Rua Alberto de Paiva, no bairro denominado Setor Aeroporto, do nosso município.”

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a avenida acima se encontra cheio de buracos no asfalto, a solicitação se faz necessária para inibir acidentes no local, bem como melhorar o tráfego e vislumbrar melhor aparência daquele local.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.


José Francisco de Souza
Vereador

Protocolado Em: 01/09/2020
08:51 horas

Assinatura
Patrícia Attié
Diretora de Plenário

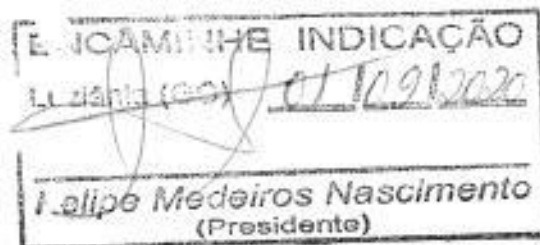


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Zezinho do Açogue

Indicação nº 113/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO



Senhor Presidente,

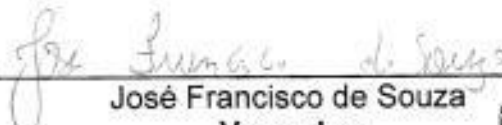
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

"Solicito que seja realizado serviços de patrolamento e roçagem em todo o bairro Jardim Bandeirante, do nosso município. "

JUSTIFICATIVA

Esses serviços consistem em melhorar as condições de tráfego das estradas diminuindo riscos de acidentes, assaltos e mantendo assim a área em condições adequadas de uso evitando acúmulo de animais peçonhentos no bairro.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.


José Francisco de Souza
Vereador

Protocolado Em: 01/10/2020
08:51 horas

Assinatura

Patrícia Attiê
Diretora de Plenário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Zezinho do Açogue

Indicação nº 114/2020.

Excelentíssimo Senhor
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO
Luziânia (GO) <u>01/09/2020</u>
<i>Felipe Medeiros Nascimento</i> (Presidente)

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Prefeita Municipal em exercício **Edna Aparecida Alves dos Santos**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Eugênio Florentino Meireles**, a seguinte indicação:

“Solicito que seja realizado serviço de tapa-buracos na Avenida Descoberto, no bairro denominado Diogo Machado, do nosso município.”

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a avenida acima se encontra cheio de buracos no asfalto, a solicitação se faz necessária para inibir acidentes no local, bem como melhorar o tráfego e vislumbrar melhor aparência daquele local.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.

José Francisco de Souza
José Francisco de Souza
Vereador

Protocolado Em: 01/09/2020
08:51 horas

Assinatura
Patrícia Attiê
Diretora de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.284 de 17 de setembro de 2020.

Autoria: Ivan Couto

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows e eventos culturais no município de Luziânia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e a Prefeita Municipal em exercício sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. É obrigatória a exibição de vídeos educativos sobre antidrogas e exploração de crianças e adolescentes, para fins de combate ao uso de substâncias alucinógenas ou entorpecentes, bem como de exploração sexual de crianças e adolescentes, na abertura de todos os shows artísticos e eventos culturais, inclusive quando estes forem promovidos dentro das unidades de ensino da rede municipal e das unidades de atendimentos à saúde pública do município.

Art. 2º. Entende-se como eventos culturais as sessões de cinema, shows musicais, teatros e dança, festa country e similares.

§ 1º. Os vídeos que trata o *caput* deste artigo, deverão ter a duração de no mínimo 03 (três) minutos.

§ 2º. A projeção do vídeo educativo deverá ser feita em telas capazes de permitir a visualização de seu conteúdo por todo o público do local onde se realizará o show ou evento cultural.

Art. 3º. A criação dos vídeos educativos será de responsabilidade dos produtores do show ou evento cultural realizado no município de Luziânia.

Parágrafo único. Os vídeos educativos de que trata o artigo 1º, a serem exibidos em eventos dentro das escolas públicas e das unidades de saúde do município, serão de responsabilidade do Executivo Municipal junto as respectivas pastas.

Art. 4º. As informações a serem veiculadas nos vídeos educativos de que trata a presente Lei, deverão abordar os seguintes temas, dentre outros:

- I – abuso de criança e adolescentes, é crime;
- II – prostituição infantil;
- III – a consequência do uso de drogas lícitas e ilícitas;
- IV – as consequências do uso indevido de medicamentos;



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

V – as consequências do uso de drogas e sua relação próxima com a prostituição e acidentes;

VI – os dependentes de drogas e as chances de recuperação;

VII – a participação da família e da comunidade no combate as drogas e a exploração infantil;

VIII – as consequências do abuso do uso de bebidas alcoólicas;

IX – vender bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes é crime;

X – deverá conter números de denúncia tais como o disque 100, o disque 181 e o telefone da Guarda Municipal de Luziânia.

Art. 5º. O descumprimento do dispositivo no presente, sujeitará ao infrator, as seguintes penalidades:

I Advertência;

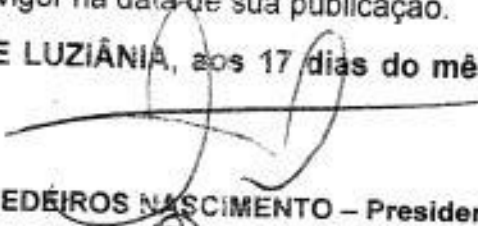
II – para os produtores, multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), aplicado o dobro no caso de reincidência e, após a terceira infração, o órgão competente, irá fazer a cassação da licença de funcionamento e a proibição da realização do evento pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 6º. O disposto na presente Lei, não implica em qualquer prejuízo para a aplicação da legislação federal e estadual sobre a mesma matéria.


Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente


ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 1º Secretária


RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.283 de 17 de setembro de 2020.

Autoria: Ana Lúcia Sousa e Silva

“Cria a Semana Municipal de Prevenção a Acidentes com Motocicletas no município de Luziânia e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e a Prefeita Municipal em exercício sanciona a seguinte Lei:

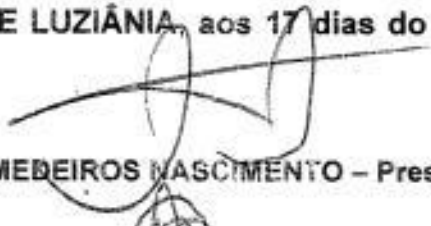
Art. 1º. Fica instituída no calendário oficial de eventos do município de Luziânia a **“Semana de Prevenção a Acidentes com Motociclistas”**, a ser comemorada anualmente na semana em que coincidir com o Dia Nacional do Motociclista, previsto no dia 27 de julho.

Art. 2º. Deverão ser desenvolvidos na “Semana Municipal de Prevenção a Acidentes com Motociclistas” eventos educativos que contribuam para a conscientização do motociclista com relação à prevenção de acidentes.

Parágrafo único. Para difundir o tema poderão ser utilizados folhetos, cartazes, cartilhas, livretos, peças publicitárias, bem como mostra de vídeos, filmes e documentários.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente


ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 1ª Secretária


RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.282 de 17 de setembro de 2020.

Autoria: Ana Lúcia Sousa e Silva

"Dispõe sobre a realização do teste de cores "ISHIHARA" visando o diagnóstico do daltonismo nos alunos da Rede Municipal de Ensino no município e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e a Prefeita Municipal em exercício sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rede Pública Municipal de Saúde assegurará aos alunos da Rede Municipal de Ensino a realização do teste de cores **"ISHIHARA"**, visando o diagnóstico do daltonismo e a determinação do grau em que ele está afetando a percepção das cores.

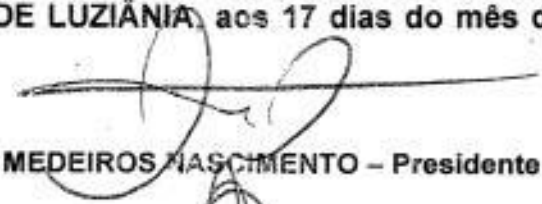
Art. 2º. Para garantir a qualidade e o efetivo atendimento da demanda, a Rede Pública Municipal de Saúde poderá firmar convênios com instituições de saúde especializadas, públicas e privadas, para a realização dos exames e tratamentos.

Art. 3º. A Rede Pública Municipal de Saúde realizará programas do tipo mutirão anual nas instituições da Rede Municipal de Ensino, para detectar o daltonismo, com ampla divulgação através dos meios de comunicação institucionais e privados.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente norma, caso entenda necessário, a fim de disciplinar, fiscalizar e implantar esta, bem como indicar a pasta responsável por sua aplicação e definindo sobre os casos.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente


ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 1ª Secretária


RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.281 de 17 de setembro de 2020.

Autoria: Ana Lúcia Sousa e Silva

“Dispõe sobre a Política Municipal de Fonoaudiologia na rede pública de Educação no município e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e a Prefeita Municipal em exercício sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal de Fonoaudiologia na rede pública de educação no município de Luziânia.

§ 1º. A Política Municipal de Fonoaudiologia nas escolas públicas do município de Luziânia, tem por finalidade, no que se refere à área de competências linguísticas e comunicativas:

- I – aprendizagem e ensino na educação básica da rede pública municipal;
- II – apoio no planejamento educacional;
- III – identificação precoce e encaminhamento para a rede pública de saúde dos estudantes e dos docentes com alguma alteração fonoaudiológica.

§ 2º. A efetivação do previsto no caput deste artigo refere-se à realização de ações diversas que favoreçam condições adequadas para o processo de ensino e aprendizagem, dentre elas:

- I – promover campanhas que informem e conscientizem alunos e professores sobre as patologias fonoaudiológicas, seus efeitos e tratamentos oferecidos pelo Sistema Único de Saúde;
- II – incentivar a realização de exames diagnósticos, informando os órgãos de saúde competentes e os exames ofertados pela rede pública, de acordo com cada alteração fonoaudiológica;
- III – promover ações de avaliação e identificação de patologias e alterações fonoaudiológicas em alunos e professores, encaminhando-os, quando necessário, à rede pública de saúde.

Art. 2º. As medidas de que trata esta lei terão caráter preventivo e de promoção da educação e da saúde e também promoverão o tratamento dos estudantes e dos docentes através do encaminhamento dos mesmos à rede pública de saúde.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Art. 3º. No caso de ser indicada a intervenção terapêutica, esta deverá ser realizada em serviços públicos de saúde, ou conveniados, que disponham de avaliação diagnóstica com programas de acompanhamento, preferencialmente, por equipe multidisciplinar.

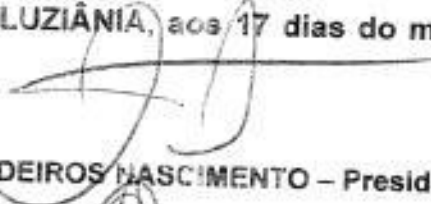
Art. 4º. Os sistemas de ensino devem garantir aos professores da rede municipal amplo acesso à informação e à formação continuada, objetivando prepará-los para o adequado atendimento escolar dos estudantes, na forma de projetos, programas e ações educacionais que contribuam para o desenvolvimento de habilidade e competências dos educadores, visando à otimização do processo ensino-aprendizagem, os quais poderão beneficiar todos os estudantes.

Art. 5º. Caberá ao município, através de seus órgãos de atuação setorial competentes e com o apoio de profissionais de fonoaudiologia, a formulação de diretrizes para viabilizar a plena execução das medidas ora asseguradas.


Parágrafo único. Os profissionais responsáveis pelas ações propostas deverão possuir diploma expedido por curso superior oficial, devidamente reconhecido pelo MEC, assim como registro no seu conselho de classe profissional.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente


ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 1ª Secretária


RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.280 de 17 de setembro de 2020.

Autoria: Eliane Luzia Rezende de Freitas

“Altera a Lei 2591 de 18 de junho de 2003 que, Dispõe sobre a criação da “Casa da Mulher” no âmbito do município de Luziânia.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e a Prefeita Municipal em exercício sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a criar a **“Casa da Mulher”** no município de Luziânia-GO.

Art. 2º. A **Casa da Mulher** será criada e mantida pela Prefeitura Municipal, sob responsabilidade e administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de forma a auxiliar no sentido do pleno funcionamento e deverá dar publicidade a presente Lei confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º. A **Casa da Mulher**, terá finalidade exclusiva de abrigo temporário para mulheres de qualquer idade vítimas de violência de qualquer natureza, que estejam em situação de perigo e sejam residentes no município de Luziânia, será garantido o espaço de acolhimento também aos filhos menores e maiores que sejam PNE – Portadores de Necessidades Especiais que dependem da genitora para sua sobrevivência.

Art. 4º. As mulheres e filhos acolhidos na **Casa da Mulher**, receberão estrutura necessária para reintegração social no período de 90 (noventa) dias, a contar da data de seu ingresso. O prazo de permanência poderá ser ampliado de acordo com as necessidades de cada caso.

Art. 5º. As mulheres devidamente abrigadas, deverão ter responsabilidade da ordem e do zelo da casa, da higiene pessoal, da alimentação, de suas indumentárias, bem como o cuidado dos filhos se for o caso, e seus parentes.

Art. 6º. A implantação da **Casa da Mulher**, poderá ser feita em parceria com órgãos dos poderes Federais, Estaduais, Instituições Universitárias e Filantrópicas, que ofereçam cursos e atendimentos na área correlata.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Art. 7º. O projeto **Casa da Mulher**, poderá contar com profissionais, que auxiliará as mulheres assistidas, através de acompanhamento psicossocial, assistência jurídica, qualificação profissional, atividades artísticas e esportivas.

Art. 8º. As mulheres recebidas e devidamente registradas na **Casa da Mulher**, estarão à salvo de posteriores alegações que configure abandono do lar.

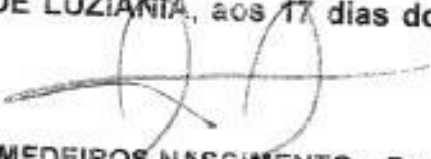
Art. 9º. No ato da regulamentação da Lei, o Executivo definirá, entre outras, as questões de capacidade de lotação, questões técnicas para a execução das ações e sigilo da sua localização.


Art. 10. As despesas para a implantação do projeto **Casa da Mulher**, deverão constar das diretrizes orçamentárias do ano subsequente à aprovação da Lei.


Art. 11. O Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei,

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente


ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 1º Secretária


RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.279 de 17 de setembro de 2020.

Autoria: Valdirene Tavares dos Santos

“Dispõe sobre a Campanha Violetas Contra a Violência – inclui Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa e de Conscientização do município de Luziânia.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e a Prefeita Municipal em exercício sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Campanha Violetas contra a Violência – no município de Luziânia, visando à conscientização acerca das formas de violência contra a pessoa idosa, a ser realizada anualmente.

Art. 2º. A Campanha instituída por esta Lei desenvolverá ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população sobre todos os tipos de violência contra a pessoa idosa.

Art. 3º. A Campanha Violetas contra a Violência tem como objetivo apoiar a realização de:

- I – seminários, palestras, eventos, atividades educativas, dentre outros, com o fim de conscientizar a população a respeito da proteção às pessoas idosas.
- II – reuniões para conscientização dos idosos, dos seus grupos familiares e dos cuidadores a respeito dos tipos de violência física, psicológica, financeira e sexual, bem como sobre a negligência e o abandono e sobre as formas de evitá-los;
- III – divulgação nas diversas mídias e espaços públicos para dar visibilidade ao tema, estimulando a prevenção ao abandono e à negligência de pessoas idosas, empregando recursos visuais de impacto;
- IV – implementação de meios e canais destinados à denúncia ou representação perante conduta de agressão e de não atendimento aos direitos da pessoa idosa;



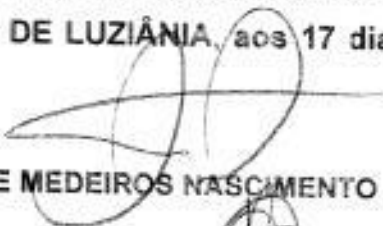
**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

V – ações direcionadas à pessoa idosa, por meio de atividades integradas, que envolvam a população. Os órgãos públicos e as organizações que atuam na área; e

VI – ações que destaquem o uso simbólico da cor violeta para referenciar a campanha.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente


ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 1ª Secretária


RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.278 de 17 de setembro de 2020.

Autoria: Eliane Luzia Rezende de Freitas

“Estabelece a utilização de milhas provenientes de passagens áreas custeadas com recursos públicos e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e a Prefeita Municipal em exercício sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os Poderes Legislativo, Executivo Municipal e suas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas do município de Luziânia, ficam autorizadas a converter a "milhagem" ou outros benefícios oferecidos oriundos das passagens áreas adquiridas com recursos públicos, a favor:

I – de atletas e para-atletas cadastrados na;

a) – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;

b) – Ou Confederação Esportiva.

II – pacientes diagnosticados por médicos do Corpo Clínico da Secretaria Municipal de Saúde, que necessitem do tratamento fora do município.

Parágrafo único. As pessoas relacionadas nos parágrafos I e II do primeiro artigo deste projeto, terão direito ao uso das passagens áreas provenientes do Programam de Milhas, se comprovada a impossibilidade de recursos para custear as passagens.

III – atletas e para-atletas que necessitem de deslocamento para participar de competições esportivas oficiais promovidas por federação e ou confederação esportiva e que venham representar o município no cenário Estadual ou Nacional;

IV – os pacientes que necessitem de deslocamento para tratamento de saúde e exames, devidamente recomendado por médicos do corpo clínico da Secretaria Municipal de Saúde, que poderão ser submetidos a uma junta médica para avaliar a necessidade do deslocamento.

Art. 2º. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a utilização do benefício previsto no art. 1º desta Lei, o beneficiário deverá prestar contas ao órgão respectivo, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos do valor das passagens áreas, com as quais foi beneficiado e outras despesas porventura assumidas pelo município.




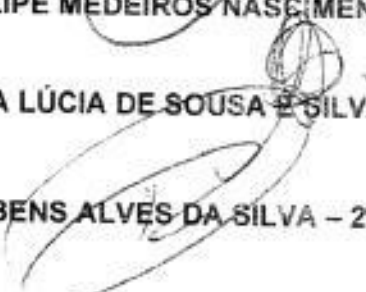
**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Art. 3º. O Executivo Municipal regulamentará essa Lei, estabelecendo principalmente os critérios para concessão do benefício, segundo recomendações da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer bem como da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente


ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 1ª Secretária

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.277 de 17 de setembro de 2020.

Autoria: Antônio Carlos do Nascimento

“Dispõe sobre a divulgação, no site oficial da Prefeitura Municipal de Luziânia, de informações sobre obras públicas paralisadas e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e a Prefeita Municipal em exercício sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica instituída a obrigatoriedade de divulgação de informações acerca das obras públicas municipais paralisadas, seus motivos, período de interrupção e retorno das atividades no site oficial da Prefeitura Municipal de Luziânia.

Parágrafo único. Considera-se obra paralisada, para efeitos desta Lei, a obra com atividades interrompidas por mais de 90 (noventa) dias.


Art. 2º. O site oficial da Prefeitura Municipal de Luziânia, utilizado para transmitir as informações contidas no art. 1º desta Lei, deverá também conter os dados do órgão público ou da concessionária responsável pela obra.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente


ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 1º Secretária


RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.276 de 17 de setembro de 2020.

Autoria: Ana Lúcia de Souza e Silva

"Institui o mês de conscientização, orientação e combate as FAKE NEWS no calendário Oficial do Município de Luziânia-GO e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e a Prefeita Municipal em exercício sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o "mês da conscientização, orientação e combate as FAKE NEWS, no município de Luziânia-GO, a ser realizada anualmente no mês de setembro, que tem por objetivo informar e conscientizar a população a combater o FAKE NEWS.

Art. 2º. No mês de conscientização, orientação e combate as FAKE NEWS, serão realizadas, palestras, debates, rodas de conversas e ações educativas em locais estratégicos e de fácil acesso a comunidade.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e instituições que tratam do tema para a realização de eventos, campanhas e atividades de conscientização, orientação e combate as FAKE NEWS.

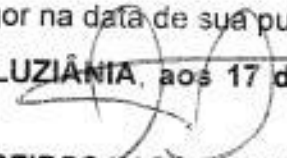
Art. 4º. A instituição do mês da conscientização, orientação e combate as FAKE NEWS, no município de Luziânia-GO, tem como objetivos:

I – promover campanhas educativas na cidade de Luziânia, visando inibir a produção, propagação e reprodução de mensagens FAKE NEWS, visando a conscientização das pessoas;

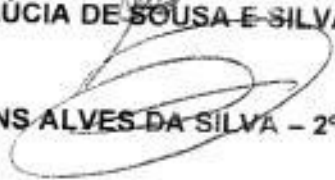
II – dar visibilidade e propagar o tema, estimulando a não produção, propagação e reprodução de mensagens FAKE NEWS

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente


ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 1ª Secretária


RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.275 de 17 de setembro de 2020.

Autoria: Têlio Rodrigues de Queiroz

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo celebrar convênio com o Instituto Com. Viver, na forma que especifica e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e a Prefeita Municipal em exercício sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Instituto Com. Viver, pessoa jurídica de direito privado, constituída como entidade de Assistência Social à comunidade, inscrita no CNPJ: nº 17.359.900-22, com sede na Rua JK, Quadra 01, Lote 02, Bairro Kennedy, CEP: 72.810-600, Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 2º. O convênio firmado terá duração até 31/12/2021, podendo ser prorrogado por termo aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666-93.

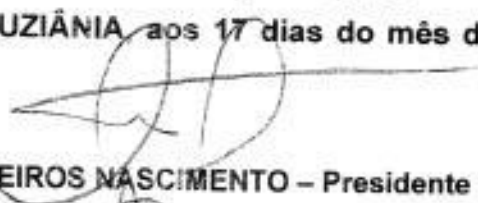
Parágrafo único. O plano de trabalho do convênio autorizado no Caput do artigo 1º, deverá ser apresentado no prazo de até 30 dias da sanção da lei, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, para fins de elaboração do presente convênio.

Art. 3º. O Instituto Com. Viver, gozará de todas as vantagens, benefícios e assistências que faz jus as entidades assim declaradas em lei.


Art. 4º. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente


ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 1ª Secretária


RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.274 de 17 de setembro de 2020.

Autoria: Valdirene Tavares dos Santos

*"Dispõe sobre Campanha Sinal Vermelho
no município de Luziânia."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e a Prefeita Municipal em exercício sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do município de Luziânia, na forma estabelecida nesta Lei, a Campanha Sinal Vermelho.


Art. 2º. É facultado ao Poder Público Municipal, para fins de implantação e execução desta Lei, organizar campanhas educativas, veiculando a importância de divulgar o tema com o objetivo de conscientizar a população no município e oferecer um canal silencioso, permitindo que essas mulheres se identifiquem nesses locais e, a partir daí, sejam ajudadas e tomadas as devidas soluções.


Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no que lhe couber.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO - Presidente


ANA CÚCIA DE SOUSA E SILVA - 1ª Secretária


RUBENS ALVES DA SILVA - 2ª Secretário



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.273 de 10 de setembro de 2020.

Autoria: Poder Executivo

“Altera dispositivos da Lei 4.179, de 04 de março de 2020, que Dispõe sobre a Regulamentação do exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros “moto taxista”, serviço comunitário de rua “motoboy” e transporte de mercadorias “moto-frete” e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Modifica o art. 4º da Lei 4.179, de 04 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

I - veículos dotados de motores com potências de:

c) ter no máximo 6 (seis) anos de fabricação e estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.”

Art. 2º Modifica o art. 7º da Lei 4.179, de 04 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Os requisitos mínimos para o veículo, são os seguintes:

b) motocicleta de até 6 (seis) anos de uso, contados da data de fabricação constantes do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo CRLV, em perfeitas condições de circulação;

n) apresentar todos os equipamentos exigidos pela Divisão de Trânsito e Transportes Urbanos – DITTUR.”

Art. 3º Modifica o art. 9º da Lei 4.179, de 04 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Fica proibido o estacionamento e abordagem de passageiros nos pontos e proximidades de ônibus coletivos, táxis, devendo ser mantida uma distância mínima de 40 (quarenta) metros dos mesmos.”

Art. 4º Acrescenta o Art. 10-A ao Art. 10, da Lei 4.179, de 04 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:



"Art. 10-A. Os pontos serão estabelecidos em duas regiões geográficas, a primeira na região abrangida pela sede do município e seus bairros adjacentes, e a segunda na região abrangida pelo Distrito do Jardim Ingá e seus bairros adjacentes, distribuídos na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada bacias."

Art. 5º Modificam as alíneas b e c do inciso III do Art. 13 e seu Parágrafo único, da Lei 4.179, de 04 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13.

III -

b) fotocópia autenticada dos documentos pessoais do Diretor Presidente e da diretoria, em caso de cooperativa, ou de toda diretoria em caso de associações;

c) declarações de não ter sido definitivamente condenado os Diretores, em caso de cooperativa, ou dos membros da Diretoria em caso de associações, pela prática de crime cuja pena vede, ainda que temporariamente o acesso, a função ou cargos públicos de crime de prevaricação; falência culposa ou fraudulenta suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular e fé pública.

d)

Parágrafo único. Toda alteração no capital social ou na direção da Empresa, da cooperativa ou associação, deverá ser comunicada expressamente à Divisão de Trânsito e Transportes Urbanos.

Art. 6º Modifica o art. 14 da Lei 4.179, de 04 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. O serviço de moto táxi de que trata esta Lei será executado por empresas, cooperativas ou associações legalmente constituídas, e devidamente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), na atividade de prestação de serviço de moto táxi, mediante permissão do Poder Executivo Municipal."

Art. 7º Modifica o art. 15 da Lei 4.179, de 04 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. A delegação para exploração do transporte de que trata o Art. 2º, inciso I, mediante permissão é efetivada através de contrato de permissão, precedida de licitação pública, consoante com as normas previstas nesse regulamento, pelo prazo máximo 10 (dez) anos, passiva de ser renovado por igual período."

Art. 8º Modifica o art. 17 e acrescenta § 1º renumerando, da Lei 4.179, de 04 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. A licitante obterá pontuação por cada ano anterior à licitação, que esteve operando como pessoa jurídica, no serviço de moto táxi no município de Luziânia-GO, mediante comprovação documental.



§ 1º Os documentos comprobatórios a que se refere o *caput* desse artigo são: registro de CNPJ, alvarás, protocolo de outorga e requerimentos junto a Administração Pública Municipal."

Art. 9º Modifica o art. 18 da Lei 4.179, de 04 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. Para assinatura do respectivo termo de permissão, deverá a vencedora da concorrência apresentar no prazo previsto no edital, além dos documentos necessários ao registro da empresa, cooperativa ou associação, os especificados a seguir:"

Art. 10. Modifica o art. 22 da Lei 4.179, de 04 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. O número de veículos por empresa, cooperativa ou associação para o início das atividades de serviço de transporte público remunerado de que trata esta Lei não poderá ser inferior a 15 (quinze) motocicletas por ponto licitado, podendo chegar ao limite máximo de 40 (quarenta) motocicletas."

Art. 11. Modifica o art. 23 da Lei 4.179, de 04 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23. A Empresa cooperativa ou associação desistente, ou que, por qualquer motivo, interromper a prestação de serviços de que trata esta lei, não poderá, em hipótese alguma, transferir ou repassar a permissão a terceiros, por se tratar de modalidade contratual intransferível, vedada sua comercialização ou cessão sob qualquer forma, cabendo exclusivamente à Administração Municipal a outorga das vagas a quem de direito."

Art. 12. Modifica o art. 24 e seu inciso XIX, da Lei 4.179, de 04 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24. É obrigação dos profissionais vinculados às empresas, cooperativas ou associações de que trata esta Lei:

XIX – dar condições dignas e seguras ao pessoal da operação."

Art. 13. Modifica os incisos II e VI do art. 27 da Lei 4.179, de 04 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27.

II – o Certificado de Registro de Veículo (CRV), Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) e o bilhete de seguro obrigatório (DPVAT) devem estar em nome do permissionário ou do condutor (cooperado ou associado), registrado pelo permissionário, junto a DITTUR;

VI – os veículos de moto táxi devem possuir freio a disco, motocímetro e aparelhos registradores em modelos aprovados pela Divisão de Trânsito e Transportes Urbanos, devidamente aferidos e lacrados pelos órgãos competentes;"



Art. 14. Modifica o inciso XVII do art. 28, da Lei 4.179, de 04 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28.

XVII – em caso de acidente de trânsito, que envolva o veículo, prestar assistência e socorro aos feridos e comunicar imediatamente à empresa cooperativa ou associação, bem como a DITTUR."

Art. 15. Modifica o art. 29 da Lei 4.179, de 04 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29. O valor da tarifa a ser cobrada pelo serviço de que trata o art. 2º, inciso I desta Lei, será aferida por motocímetro, ou outro dispositivo aprovado pela Divisão de Trânsito e Transportes Urbanos (DITTUR), e estabelecido por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, com base em planilha tarifária, observando-se o Regulamento."

Art. 16. Modifica a nomenclatura do Capítulo IX, da Lei 4.179, de 04 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO IX

DAS OBRIGAÇÕES DAS COOPERATIVAS E/OU ASSOCIAÇÕES

Art. 17. Modifica o art. 30 e seu inciso XIII, da Lei 4.179, de 04 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30. As empresas cooperativas ou associações permissionárias a explorar o serviço de Mototáxi estarão obrigadas a:

XIII – no caso de descumprimento de suas obrigações ou desvirtuamento de suas funções por parte das empresas cooperativas e/ou associações, a Divisão de Trânsito e Transportes Urbanos poderá propor ao Poder Executivo o cancelamento da permissão concedida."

Art. 18. Modifica o inciso VII do art. 31, da Lei 4.179, de 04 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"VII – trajar-se adequadamente, com a higiene exigível e o uniforme da empresa cooperativa ou associação que esteja vinculado."

Art. 19. O art. 36 da Lei 4.179, de 04 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36. As multas previstas neste regulamento serão aplicadas pelos fiscais da Divisão de Trânsito e Transportes Urbanos, notificando permissionária a recolhê-la aos cofres públicos dentro de 30 (trinta) dias."

Art. 20. Modifica o inciso I do art. 41, da Lei 4.179, de 04 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41.



I – nome da empresa, ou cooperativa ou associação, condutor ou preposto.”

Art. 21. Modificam os §§ 4º e 7º do art. 46, da Lei 4.179, de 04 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 46.

§ 4º A empresa cooperativa ou associação e o condutor deverá ser notificado, no ato de remoção do veículo, sobre as providências necessárias à sua restituição.

§ 7º Os custos dos serviços de remoção e estada prestados por particulares deverão, ser pagos pela empresa cooperativa e associação, diretamente ao contratado.”

Art. 22. Modifica o inciso I do art. 65, da Lei 4.179, de 04 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 65.

I – o autorizado entregar a outra pessoa, que não esteja credenciada junto a Divisão de Trânsito e Transportes Urbanos, para operar o transporte, em seu nome ou da empresa cooperativa ou associação;”

Art. 23. Modifica o parágrafo único do art. 76, da Lei 4.179, de 04 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 76.

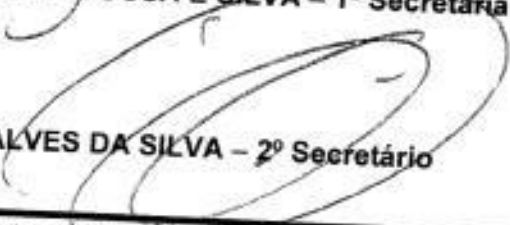
Parágrafo único. O recurso poderá ser produzido somente pela empresa, cooperativa, associação permissionária, condutor, condutor auxiliar, ou por procurador acompanhado do respectivo instrumento público de mandado para representa-lo especificamente em relação ao recurso a ser interposto.”

Art. 24. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente


ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 1ª Secretária


RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.272 de 8 de setembro de 2020.

Autoria: Poder Executivo

***"Altera o art. 1º, 2º e Ementa da Lei 4.058,
de 06 de dezembro de 2018."***

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.058, de 06 de dezembro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Ementa: Dá denominação de Antônio Sebastião da Silva à Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, no Jardim Ingá."

"Art. 1º Passa a ser denominada Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Antônio Sebastião da Silva situada a Avenida Governador José Feliciano Ferreira, Qd. CM, Lt. 03 – Jardim Ingá, substituindo o nome CEMEI Antônio Sebastião da Silva."

"Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação deverá dar publicidade a presente Lei a todos os órgãos competentes."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 8 (oito) dias do mês de setembro de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente

ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 1ª Secretária

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.271 de 8 de setembro de 2020.

Autoria: Eliane Luzia Rezende de Freitas

"Institui a semana de conscientização e combate aos crimes de internet e nas escolas do município de Luziânia-GO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e a Prefeita Municipal em exercício sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização e Combate aos crimes cibernéticos, nas escolas do município de Luziânia-GO.


Art. 2º Na primeira semana do mês de março de cada ano, as escolas realizarão um trabalho de conscientização, esclarecimento, aconselhamento e divulgação, visando o combate aos crimes cibernéticos.

Art. 3º As escolas poderão estabelecer parceiras com órgãos que zelam pela sociedade, como: Conselho Tutelar, Polícia Militar, Associações de Bairro, Entidades Religiosas, Câmara Municipal e palestrantes.

Art. 4º Poderá ser incluso no calendário oficial das escolas do município e da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 8 (oito) dias do mês de setembro de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente


ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 1ª Secretária


ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – 2º Secretário



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.270 de 8 de setembro de 2020.

Autoria: Ana Lúcia de Sousa e Silva

"Institui a Campanha 'Coração de Mulher' no município de Luziânia e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e a Prefeita Municipal em exercício sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha "Coração de Mulher" de alerta e orientação às mulheres sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares no município de Luziânia.

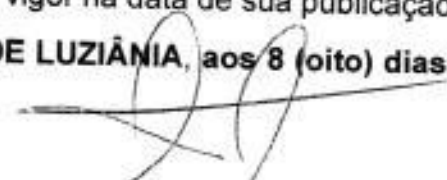
Parágrafo único. A campanha a que alude o *caput* será realizada anualmente na última semana de setembro, coincidindo com o Dia Mundial do Coração, celebrado em 29 de setembro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A Campanha "Coração de Mulher" tem por objetivo reunir entidades que envolvam mulheres, grupos médicos e representantes da sociedade civil, a fim de promover as seguintes ações para prevenir e/ou permitir diagnóstico das doenças cardiovasculares:

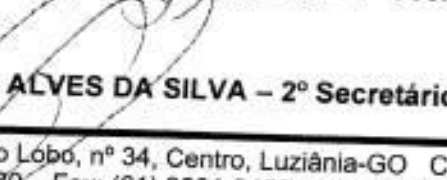
- I – palestras;
- II – orientações;
- III – nutrição;
- IV – exames preventivos;
- V – verificação de pressão arterial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 8 (oito) dias do mês de setembro de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente


ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 1ª Secretária


RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.269 de 8 de setembro de 2020.

Autoria: Ana Lúcia de Sousa e Silva

***"Institui a Campanha Municipal de
Prevenção e Combate à Violência no
Trânsito, a ser promovido no mês de
maio."***

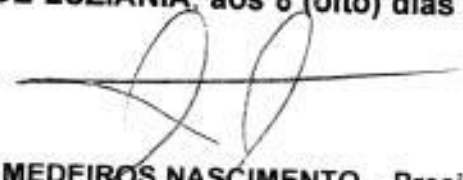
A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e a Prefeita Municipal em exercício sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído Campanha Municipal de Prevenção e Combate à Violência no Trânsito, a ser promovido no mês de maio.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio de suas Secretarias interessadas, poderá desenvolver ações voltadas a prevenção, orientação e combate aos acidentes de trânsito em nosso Município, através de palestras e campanhas e audiências públicas com o cunho educativo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 8 (oito) dias do mês de setembro de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente


ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 1ª Secretária


ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.268 de 8 de setembro de 2020.

Autoria: Ana Lúcia de Sousa e Silva

“Dispõe sobre a divulgação do Disque 100 nos impressos da Secretaria Municipal de Educação, bem como nos livros e cadernos distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Luziânia-GO, e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e a Prefeita Municipal em exercício sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Deverá ser divulgada, nos impressos da Secretaria Municipal de Educação e nos livros e cadernos distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, a seguinte mensagem: “Disque 100 – denúncia de abuso e exploração contra criança e adolescente. Você fica no anonimato”.

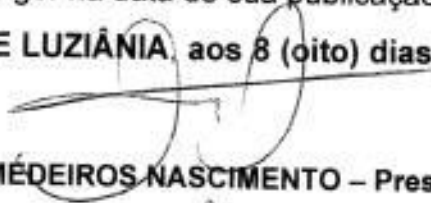
Parágrafo único. O texto contido na mensagem referida no “caput” deverá ser apresentado de forma a possibilitar sua fácil visualização e leitura.


Art. 2º A implantação do disposto nesta Lei dar-se-á de forma progressiva, subordinada à existência de condições técnicas e à sua viabilidade econômica, a critério do Executivo.

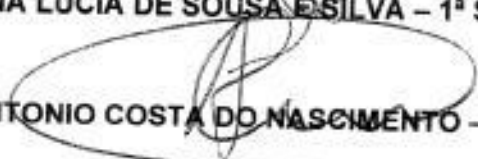
Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 8 (oito) dias do mês de setembro de 2020.


FELIPE MÉDEIROS NASCIMENTO – Presidente


ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 1ª Secretária


ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-CO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.267 de 8 de setembro de 2020.

Autoria: Ivan de Oliveira Couto e Nilson da Silva Lins

"Estabelece prioridade de matrícula, nos estabelecimentos de ensino da rede pública e privada municipais, para filhos de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e a Prefeita Municipal em exercício sanciona a seguinte Lei:

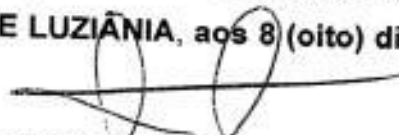
Art. 1º Fica assegurada a prioridade de matrícula ou transferência de matrícula, nos estabelecimentos de ensino da rede pública e privada municipais, a crianças cuja mãe tenha sido vítima de violência doméstica ou familiar definida pela Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), sempre que haja necessidade de mudança de endereço da mãe ou responsável agredida, com vistas a garantir sua segurança e dos menores envolvidos.

Art. 2º Para comprovação da condição abrangida por esta Lei e efetivação de matrícula ou transferência, basta a apresentação do boletim de ocorrência que formalizou a denúncia de violência doméstica e familiar, além dos documentos exigidos ordinariamente para tais fins.

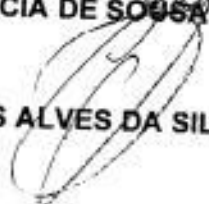
Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta norma, caso entenda necessário, a fim de facilitar a orientação, fiscalização e o cumprimento de seus dispositivos, bem como indicando a pasta responsável pela concessão do referido benefício e decidindo sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 8 (oito) dias do mês de setembro de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente


ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 1ª Secretária


RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.266 de 8 de setembro de 2020.

Autoria: Ivan de Oliveira Couto

“Dispõe sobre a criação da semana de prevenção contra HIV/AIDS e DST, nas escolas da Rede Municipal e Colégios Estaduais de Luziânia, por meio de atividades direcionadas anualmente no mês de Dezembro.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e a Prefeita Municipal em exercício sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Caberá ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Estadual de Educação em conjunto com a Secretaria de Saúde, a iniciativa da Semana de Prevenção contra o HIV/AIDS e DST, no âmbito das escolas da Rede Municipal e Colégios Estaduais do município de Luziânia.

Art. 2º Caberá aos Diretores de escola, a responsabilidade de promover entre os professores, o estímulo aos alunos para pesquisas sobre o tema.

Art. 3º As Secretarias de Educação e de Saúde, celebrarão convênios e parcerias com Associações de Classe e Organizações Não-Governamentais, a fim de coletar materiais, informativos como documentários, livros, revistas, cartazes, folders e outros tipos de matérias que com a auxiliem os alunos em pesquisas.


Art. 4º Será de responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, o estímulo dentro do ambiente escolar a fim de fortalecer a importância do programa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 8 (oito) dias do mês de setembro de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente

ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 1ª Secretária


RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.265 de 8 de setembro de 2020.

Autoria: Valdirene Tavares dos Santos

***"Institui no município de Luziânia a
Semana Nacional de Conscientização do
Autismo."***

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e a Prefeita Municipal em exercício sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Luziânia e no calendário oficial de eventos a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a ser comemorada a partir do dia 02 de abril, data em que também é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

Art. 2º A Semana Municipal de conscientização do Autismo tem como finalidade promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre a síndrome do autismo.

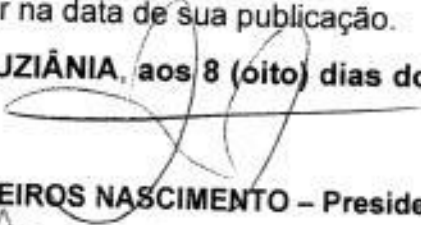
Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação responsáveis por formar parcerias com entidades sociais relacionadas a causa.


Art. 4º Para o desenvolvimento da semana, o Poder Executivo regulamentará esta norma, caso entenda necessário.

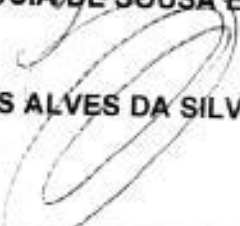
Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 8 (oito) dias do mês de setembro de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente


ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 1ª Secretária


RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.264 de 3 de setembro de 2020.

Autoria: Poder Executivo

“Altera as Leis nº 2.988/2006, 3.212/2008, 3.113/2007 e 3.362/2010, que institui o Código de Obras do Município de Luziânia e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei nº 2.988/2006, 3.212/2008, 3.113/2007 e 3.362/2010 que Institui o Código de Obras do Município de Luziânia, que passa a vigorar com as seguintes modificações.

Art. 2º Esta Lei torna assim sem efeito o art. 11, da Lei nº 3.362/2010 e inciso II, do art. 2º, da Lei 3.312/2008 e os arts. 11, 63, 74, 89, 123, 129, 130, 131, 133 e 151 da Lei nº 2.988, de 03 de outubro de 2006, passando a vigorar com as seguintes modificações:

Art. 3º O Parágrafo Único do art. 5º, da Lei nº 2.988/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º.

Parágrafo único. A qualificação a que se refere o presente artigo deverá caracterizar a função do profissional como autor de projetos, construtor e executor de instalações, título profissional e número de registro dos seguintes conselhos: Conselho Regional de Engenharia, Agronomia – CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou Conselho Federal dos Técnicos Federais- CFT.”

Art. 4º O artigo 10, da Lei nº 2.988/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. A licença será concedida por meio de alvará, e o interessado deverá apresentar à Administração Municipal o projeto arquitetônico acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Requerimento único, conforme formulário próprio aprovado.
- II. Documento assinado por um profissional capacitado que está se responsabilizando pelos projetos e pela obra, sendo:
 - a) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica;
 - b) RRT- Registro de Responsabilidade Técnica;



c) TRT- Termo de Responsabilidade Técnica.

Parágrafo único. Os Documentos deverão conter toda responsabilidade pela parte de Fundação, Vedação, Estrutura e Instalações Elétricas e Hidráulicas, em um ou mais RT.

III – Certidão negativa de débitos referentes ao imóvel junto à Fazenda Pública Municipal;

IV – Documento de propriedade do terreno contendo as medidas e confrontações do terreno;

V – Projeto arquitetônico apresentado em 3 (três) vias, perfeitamente legível e sem rasuras, contendo obrigatoriamente:

- a) Planta de situação do terreno, na escala mínima de indicada e legível devidamente cotada, com indicação de suas divisas, dimensões, numeração de quadra e lote, orientação magnética da sua localização e dimensões dos logradouros públicos fronteiros, bem como da numeração dos terrenos confrontantes;
- b) Planta de locação da edificação no terreno indicada e legível, constando a distância da mesma às divisas, locação da área permeável, locação das vagas de garagem quando descoberta, bem como indicação de edificações existentes com legenda própria;
- c) Planta baixa na escala indicada e legível de cada pavimento diferente, com indicação da destinação de cada compartimento, suas dimensões, áreas, cotas de nível, dimensões dos vãos e circulação e das aberturas de iluminação e ventilação. Deverá conter ainda a área e dimensões externas dos pavimentos;
- d) Planta de cobertura com diagrama de armação dos telhados, indicando as dimensões gerais, bem como os beirais, na escala indicada e legível;
- e) Elevação das fachadas, na escala indicada e legível, tendo como máximo obrigatório a apresentação das fachadas voltadas para logradouros públicos;
- f) Seções longitudinais e transversais do prédio, suas dependências e dimensões, na escala indicada e legível, com as devidas cotas de níveis e denominações de cômodo, em quantidade suficiente para o perfeito entendimento do projeto, contendo:
 - 1) Numeração dos pavimentos;
 - 2) Altura: dos pés-direitos, das aberturas de iluminação e ventilação, dos peitoris e da cobertura;
 - 3) Cotas de nível do terreno;
 - 4) No caso de existência de escadas e/ou rampas, estas deverão constar em pelo menos um dos cortes.



- g) Esquema de tráfego interno, agentes, intensidade, formas de acesso, locais de estacionamento, pátios de armazenamento e outros elementos específicos de cada tipo de indústria, no caso de projeto de edificação para fins industriais;
- h) Esquema de tráfego interno, sua intensidade, formas de acesso e estacionamento, em qualquer tipo de garagens coletivas;
- i) Quadro de áreas contendo:
- 1) Área do terreno;
 - 2) Taxa de Ocupação;
 - 3) Área de permeabilidade do solo;
 - 4) Área total de construção;
 - 5) Fração ideal, quando constar mais de uma unidade.
- j) Legenda ou carimbo localizados no extremo inferior direito da folha, de acordo com as normas da ABNT, ou seja, 185x297 mm (cento e oitenta e cinco por duzentos e noventa e sete milímetros), contendo os seguintes elementos:
- 1) Natureza e local da obra;
 - 2) Nome e assinatura do proprietário;
 - 3) Nome e assinatura do autor do projeto, com indicação do título e número do registro profissional no CREA, CAU E CFT;
 - 4) Nome e assinatura do responsável técnico pela execução da obra, com indicação do título e número do registro profissional no CREA, CAU E CFT.
- VI – Poderá ser solicitado os seguintes documentos dependendo da necessidade do projeto, e as normas do mesmo:
- 1) Projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiro*;
 - 2) Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiro para Carta de Habite-se;
 - 3) Certidão de Uso do Solo emitido pela SEMARH, quando não for unifamiliar, será dispensado;
 - 4) Licença Ambiental emitido pela SEMARH quando a Uso do Solo exigir;
 - 5) AVTO Saneago*;
 - 6) Liberação de Carga emitida pela Enel*;
 - 7) Ou qualquer outro documento necessário para sua aprovação.
- § 1º Os documentos elencados nos itens 1, 5 e 6, poderão ser substituídos pelo termo de responsabilidade, conforme modelo da prefeitura.



§ 2º O Poder Público Municipal poderá, a seu critério, exigir a apresentação de projetos complementares (instalações) visando o perfeito entendimento do projeto proposto, especificações técnicas e cálculos relativos a materiais a serem empregados, a elementos construtivos ou a instalações de projeto. No caso de reforma e ampliação, deverá ser indicado no projeto o que será demolido, construído ou conservado, de acordo com as seguintes convenções de cores:

- I - Cor natural do desenho ou cópia para partes existentes e a conservar;
- II - Cor amarela para as partes a serem demolidas;
- III - Cor vermelha para as partes novas ou a acrescentar."

Art. 5º O artigo 37, da Lei nº 2.988/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37. Uma vez concluída qualquer edificação, sua ocupação dar-se-á mediante o respectivo "habite-se/aceite-se", e baixa, após verificação, em vistoria, da correta execução do projeto aprovado e licenciado, assim como das suas condições de uso e do cumprimento das demais exigências da legislação municipal."

Art. 6º O artigo 39, da Lei nº 2.988/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39. Consideram-se obras ou serviços concluídos:

- I – Instalações hidrosanitárias, elétricas, telefônicas e outras, devidamente executadas e interligadas às respectivas redes públicas em perfeitas condições de funcionamento;
- II – Edificações em condições de ocupação e devidamente numeradas, inclusive sub-unidade, se houver tudo de acordo com o projeto aprovado e com a numeração oficial neste indicada;
- III – Passeios públicos executados ao longo do meio-fio, na área de influência do lote ou terreno, conforme as exigências técnicas municipais e com as devidas acessibilidades, e com desnível máximo de 3% em relação a rua;
- IV – Limpeza da obra e adjacências;
- V - Instalação de caixa receptora de correspondência;
- VI- Para edificações comerciais, poderá ser considerado concluído quando estiver com o contra piso interno concluído e a ponto de pintar internamente;
- VII- Quando se tratar de obras residenciais destinados a programas habitacionais populares, será considerado concluído tendo os seguintes parâmetros:
 - 1) Telhado concluído;
 - 2) Contrapiso desempenado;
 - 3) Reboco interno e externo;
 - 4) Muro frontal rebocado com caixa de correios e placa de endereço;

5) Área permeável conforme c

6) Drenagem de águas pluviais, em condomínios com via interna de circulação.
Parágrafo único. Tudo isso de sente a declaração de projeto social nos moldes que a D.L.F.O. for

Art. 7º O artigo 41, da Lei nº 2.988/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41. Poderá ser concedido em separado para cada bloco ou unidade residencial; quando a construção se referir a dois ou mais blocos ou unidades, dentro do mesmo lote ou terreno, desde que se constituam em unidades autônomas de funcionamento independente, e preenchendo as condições de utilização, separadamente por bloco e as obras tenham sido liberadas por um único alvará."

Art. 8º O artigo 42, da Lei nº 2.988/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 42. Para concessão de "habite-se/aceite-se", o órgão competente lavrará o Auto de Vistoria, após a constatação do cumprimento de todas as exigências legais, regulamentares e técnicas pertinentes, incluindo:

- I - Projeto de arquitetura e instalações prediais, quando for o caso, devidamente aprovado;
- II - Título de propriedade do imóvel sendo, Certidão de Matrícula (Certidão de Inteiro Teor) ou Escritura Registrada pelo Cartório;
- III - Certidão negativa de tributos municipais;
- IV - Guia de anotação de responsabilidade técnica do profissional, quando tratar de autenticação de plantas, conforme o artigo 10;
- V - Placas de endereçamento correto na unidade, conforme a escritura.

Parágrafo único: Quando se tratar de Autenticação de plantas, será necessário anexar os mesmos documentos necessários para aprovação de projetos e alvará de construção."

Art. 9º O artigo 62, da Lei nº 2.988/2006 passa a vigorar com a seguinte redação, suprimindo o inciso IV, do art. 2º da Lei 3.212/2008:

"Art. 52.

- I -
- II -